



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ARARENDÁ**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO

**ORÇAMENTO  
PROGRAMA  
EXERCÍCIO DE 2026**

Elaborado por:  
**VALOR**  
ASSESSORIA CONTÁBIL E SUATA



**LEI Nº. 500/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
PROGRAMAÇÃO DA DESPESA PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ-CEARÁ.**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**I. Das Disposições Iniciais:**

**Art. 1º** - O Orçamento do Município para o Exercício de 2026, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal estima a Receita e fixa a programação da Despesa em igual quantia de **R\$ 117.600.000,00** (CENTO E DEZESSETE MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS)

Parágrafo Único - O Orçamento Geral é composto pelos seguintes orçamentos:

I - ORÇAMENTO FISCAL	R\$	98.358.851,00
II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$	19.241.149,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>117.600.000,00</b>

**I. Da Receita e da Despesa:**

**Art. 2º** - A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 (Receita), parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - A Despesa será realizada conforme a programação das ações administrativas distribuídas nos Projetos, Atividades e Operações Especiais constantes dos Anexos 2 (Despesa), e do 6 ao 9 que integram esta Lei.

**Art. 4º** - O Poder Executivo fará publicar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Lei, o detalhamento por elemento de Despesa correspondente aos Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo as Metas Fiscais, a Distribuição das Cotas Bimestrais e o Cronograma de Desembolso, previstos nos demonstrativos específicos deste instrumento de planejamento, distribuído pelos órgãos e respectivas unidades orçamentárias que os integram.

**II. Dos Créditos Adicionais:**

**Art. 5º** - Fica os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, no âmbito de seus poderes, durante a execução orçamentária, autorizado a:



I - abrir créditos adicionais suplementares, inclusive sobre os créditos adicional especial abertos durante a execução deste Orçamento, a qualquer época do exercício, até o limite de **100% (cem por cento)** do valor estimado da Receita, por projeto, atividade e/ou por elemento de despesa, usando como fundos os recursos previstos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, e a Reserva de Contingência, respeitadas as disposições de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II – ampliar dotações orçamentárias vinculadas ao recebimento de recursos oriundos de outras esferas de governo, inclusive os provenientes de convênios, utilizando como fonte de recurso o excesso de arrecadação produzindo pelo aumento da rubrica da receita arrecadada, até o limite excedido dos respectivos recursos, não sendo essa movimentação compreendida no limite dos Incisos I e III deste artigo;

III – ampliar dotações financeiras à conta de recursos provenientes de Operações de Créditos, até o limite dos respectivos contratos, tendo como fonte de recursos o previsto no Inciso IV, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, não sendo essa movimentação compreendida no limite dos Incisos I e II deste artigo;

IV – executar movimentação de crédito no mesmo grupo de natureza de despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma fonte de recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não sendo essa movimentação compreendida no limite do Inciso I deste artigo.

#### **IV. Das Operações de Créditos:**

**Art. 6º** - Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e as Portarias nº 40/2001 e 43/2001, do Senado Federal, o Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a:

I. realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da Receita, para atender insuficiência de Caixa, observadas sua capacidade de endividamento e as disposições regulamentares do Senado Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal nº 8.666/93, utilizando na despesa, o Identificador de Operações de Crédito – IDOC.

**Art. 7º** – Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ARISTEU ALVES  
EDUARDO:443817  
78391

Assinado de forma digital por  
ARISTEU ALVES  
EDUARDO:44381778391  
Dados: 2025.11.06 14:27:52  
-03'00'

**ARISTEU ALVES EDUARDO**  
Prefeito Municipal



Governo Municipal de Ararendá  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 VALOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	113.384.504,00		
Impostos, taxas e contribuições de melho	3.323.500,00	Legislativa	2.495.004,00
Contribuições	950.000,00	Judiciária	160.000,00
Receita Patrimonial	2.431.004,00	Administração	5.205.400,00
Receita de Serviços	55.000,00	Segurança Pública	1.437.000,00
Transferências Correntes	106.217.000,00	Assistência Social	3.351.000,00
Outras Receitas Correntes	408.000,00	Previdência Social	46.600,00
Receitas de Capital	12.467.696,00	Saúde	15.843.549,00
Alienações de Bens	2.000,00	Educação	63.110.825,00
Transferências de Capital	12.465.696,00	Cultura	2.369.000,00
Deduções de Receita	-8.252.200,00	Direito da Cidadania	70.000,00
Deduções do FUNDEB	-8.252.200,00	Urbanismo	5.098.246,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.252.200,00	Habitação	3.540.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-8.252.200,00	Saneamento	4.654.600,00
		Gestão Ambiental	467.000,00
		Agricultura	625.000,00
		Comércio e Serviços	1.092.900,00
		Transporte	4.625.000,00
		Desporto e Lazer	3.042.476,00
		Encargos Especiais	236.400,00
		Reserva de Contingência	130.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>117.600.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>117.600.000,00</b>

Governo Municipal de Ararendá  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 VALOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	113.384.504,00		
Impostos, taxas e contribuições de melho	3.323.500,00	Câmara Municipal de Ararendá	2.495.004,00
Contribuições	950.000,00	Gabinete do Prefeito	968.000,00
Receita Patrimonial	2.431.004,00	Secretaria de Administração e Finanças	2.392.000,00
Receita de Serviços	55.000,00	Secretaria de Educação	63.110.825,00
Transferências Correntes	106.217.000,00	Secretaria de Saúde	15.843.549,00
Outras Receitas Correntes	408.000,00	Secretaria de Obras	19.312.246,00
Receitas de Capital	12.467.696,00	Secretaria de Agricultura	1.476.900,00
Alienações de Bens	2.000,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social	3.397.600,00
Transferências de Capital	12.465.696,00	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	4.817.476,00
Deduções de Receita	-8.252.200,00	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	1.878.000,00
Deduções do FUNDEB	-8.252.200,00	Secretaria de Desenv. e Mobilidade Urbana	105.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.252.200,00	Secretaria de Segurança Municipal	1.437.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-8.252.200,00	Encargos da Fazenda Pública	236.400,00
		Reserva de Contingência	130.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>117.600.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>117.600.000,00</b>



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				113.384.504,00
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			3.323.500,00	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		3.003.500,00		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		152.000,00		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1500000000 1500100100 1500100200	145.000,00		
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	60.000,00		
001.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mul.ju	1500000000 1500100100 1500100200	12.000,00		
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Div.at		73.000,00		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000 1500100100 1500100200	7.000,00		
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	5.000,00		
001.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	1500000000 1500100100 1500100200	1.000,00		
001.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at		1.000,00		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.821.500,00		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.821.500,00		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1500000000 1500100100 1500100200	1.715.500,00		
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.715.500,00		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos	1500000000 1500100100 1500100200	106.000,00		
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Princ.		106.000,00		

- continua -

- continuação -

001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.030.000,00
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		1.030.000,00
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1500000000 1500100100 1500100200	1.030.000,00
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	973.000,00
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	1500000000 1500100100 1500100200	7.000,00
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at		50.000,00
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		320.000,00
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		20.000,00
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1899000002	20.000,00
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		20.000,00
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		300.000,00
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1753000000	300.000,00
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		300.000,00
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		950.000,00
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		950.000,00
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		950.000,00
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	950.000,00
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.		950.000,00
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.431.004,00
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		20.004,00
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		20.004,00
001.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1500000000	20.004,00
001.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		20.004,00
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.411.000,00
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		2.411.000,00
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		2.411.000,00
001.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		2.411.000,00
001.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera - Principal		2.411.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1705000000	1.342.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalti - Principal		2.000,00

- continua -

- continuação -

		1540000000	
001.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal		1.000.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1552000000	160.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1553000000	10.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1550000000	10.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário Educação - Principal	1569000000	90.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal	1660000000	50.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1700000000	60.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênio - Principal		10.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviço - Principal	1659000000	110.000,00
001.3.2.1.01.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviço Saúde - Principal	1500000000	110.000,00
001.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal		1.069.000,00
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		55.000,00
001.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		55.000,00
001.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		55.000,00
001.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1659000000	55.000,00
001.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		55.000,00
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		71.580.000,00
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		29.301.000,00
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		29.280.000,00
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		28.200.000,00
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	28.200.000,00
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		1.080.000,00
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1500000000 1500100100	1.080.000,00
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal		21.000,00
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	21.000,00
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		21.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		565.000,00
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	1708000000	6.000,00
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		6.000,00
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		559.000,00
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1573000000 1635000000	4.000,00
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		4.000,00
001.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	1573000000 1635000000	5.000,00
001.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.		5.000,00
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1573000000 1635000000	550.000,00
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		550.000,00
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.891.000,00
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		5.991.000,00
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		2.328.000,00
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.		2.328.000,00
001.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fix - Principal)	1600000000	28.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1600000000	2.300.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1600000000	500.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1600000000	1.000.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1600000000	750.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	1600000000	25.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal		25.000,00
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.000.000,00
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	1600000000 1706000000	1.000.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatória e Hospitalar - Principal		1.000.000,00
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		210.000,00
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.		210.000,00
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	1600000000	210.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		28.000,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	1600000000	28.000,00
001.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal		28.000,00
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		25.000,00
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1600000000	25.000,00
001.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal		25.000,00
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	1600000000	2.400.000,00
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.		2.400.000,00
001.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	1601000000 1605000000	900.000,00
001.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal		900.000,00
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		3.298.000,00
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1550000000	1.800.000,00
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		1.800.000,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1552000000	1.000.000,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		1.000.000,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1553000000	300.000,00
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		300.000,00
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1569000000	198.000,00
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		198.000,00
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		27.800.000,00
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1542000000 1542107000	16.500.000,00
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		16.500.000,00
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	1541000000 1541107000	9.500.000,00
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		9.500.000,00
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1543000000	1.800.000,00
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		1.800.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		959.000,00
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		959.000,00
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	959.000,00
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	150.000,00
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	180.000,00
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	1660000000	48.000,00
001.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	1660000000 1899000001	61.000,00
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	1660000000	180.000,00
001.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD/SUAS)	1660000000	100.000,00
001.7.1.6.50.0.1.80.00.00	Ações Estratégicas do PETI	1660000000	40.000,00
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	200.000,00
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		1.843.000,00
001.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	1631000000	12.000,00
001.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal		12.000,00
001.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação	1570000000 1747000000	770.000,00
001.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação - Princ.		770.000,00
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	1665000001	1.000.000,00
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.		1.000.000,00
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades	1700000000	61.000,00
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades - Princ.		61.000,00
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		923.000,00
001.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	1544000000 1545000000	606.000,00
001.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Prin		606.000,00
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	1500000000	33.000,00
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.		33.000,00
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		284.000,00
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1749000000	284.000,00
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		284.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		15.137.000,00
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		13.065.000,00
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	12.100.000,00
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		12.100.000,00
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	900.000,00
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		900.000,00
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	40.000,00
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		40.000,00
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	25.000,00
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		25.000,00
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		36.000,00
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS	1621000000	36.000,00
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS - Princ.		36.000,00
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		256.000,00
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS	1632000000	36.000,00
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS - Principal		36.000,00
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação	1571000000 1748000000	220.000,00
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação - Princ.		220.000,00
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		1.780.000,00
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	1661000000	60.000,00
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		60.000,00
001.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	1500100100 1570000000	720.000,00
001.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal		720.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		1.000.000,00	
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	1749000000	1.000.000,00	
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal		1.000.000,00	
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituição Públicas		19.500.000,00	
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		19.500.000,00	
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000	19.500.000,00	
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal	1540107000	19.500.000,00	
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			408.000,00
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		1.000,00	
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		1.000,00	
001.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1500000000	1.000,00	
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		1.000,00	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		407.000,00	
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		13.000,00	
001.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1500000000	13.000,00	
001.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal		13.000,00	
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		394.000,00	
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1500000000	394.000,00	
		1500100100		
		1659000000		
		1660000000		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		394.000,00	
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			12.467.696,00
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			2.000,00
002.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.000,00	
002.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		1.000,00	
002.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente	1755000000	1.000,00	
002.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente - Principal		1.000,00	
002.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		1.000,00	
002.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1755000000	1.000,00	
002.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		1.000,00	
002.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principa		1.000,00	
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			12.465.696,00
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		6.542.000,00	
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		20.000,00	
002.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção		20.000,00	
002.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atençã Básica	1600000000	20.000,00	
002.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atençã Básica - Principal		20.000,00	

- continua -

- continuação -

002.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		67.000,00	
002.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		67.000,00	
002.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Camin da Escola	1569000000	67.000,00	
002.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Camin da Escola - Principal		67.000,00	
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		6.397.000,00	
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	1631000000	18.000,00	
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal		18.000,00	
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União	1700000000	6.379.000,00	
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União - Principal		6.379.000,00	
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		58.000,00	
002.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e suas Entidades		58.000,00	
002.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e suas Entidades	1749000000	58.000,00	
002.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		58.000,00	
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.923.696,00	
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		5.923.696,00	
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	1632000000	500.000,00	
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal		500.000,00	
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	1571000000	3.108.200,00	
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.		3.108.200,00	
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1701000000	2.315.496,00	
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.		2.315.496,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-8.252.200,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-8.252.200,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-8.252.200,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-8.252.200,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-5.644.200,00	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-5.644.200,00	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-5.640.000,00	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000	-5.640.000,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540107000	-5.640.000,00	

- continua -

- continuação -

951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000 1540107000	-4.200,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		-4.200,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-2.608.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-2.608.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1540000000 1540107000	-2.420.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-2.420.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1540000000 1540107000	-180.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-180.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000 1540107000	-8.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-8.000,00

TOTAL DA RECEITA | 117.600.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

VALO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral	
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário Educação - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços Saúde - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	Naturais
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	- Princ.
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	Petróleo
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 -	Princ.
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	Princ.
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	Principal
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	SUS
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	Princ.
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	Principal
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	- Princ.
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	Principal
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	Princ.
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	Principal
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	Princ.
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	Principal
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	Princ.

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD/SUAS)	
1.7.1.6.50.0.1.80.00.00	Ações Estratégicas do PETI	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola	
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Ararendá  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

VAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
88 01. 28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Interna - INSS	148.200,00
88 01. 28 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Interna - Outras Dívidas	8.800,00
88 01. 28 845 0020 0.003	Contribuição ao PIS / PASEP	9.900,00
88 01. 28 845 0240 0.004	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos	5.500,00
88 01. 28 846 0050 0.005	Encargos com Indenizações e Restituições	5.500,00
88 01. 28 846 0060 0.006	Cumprimento de Sentenças Judiciais	51.900,00
88 01. 28 846 0089 0.007	Encargos de Exercícios Anteriores	6.600,00
	TOTAL	236.400,00
04 01. 12 361 0331 1.001	Construção e Ampliação de Escolas do Ens.Fundamental-Outros Recursos	1.977.800,00
04 01. 12 361 0331 1.002	Construção de uma Escola de Ensino Fundamental c/ 12 salas de Aula.	3.815.500,00
04 01. 12 364 0719 1.003	Implantação de Polo Universitário Presencial da Sede do Município.	100.000,00
04 01. 12 365 0371 1.004	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	1.243.000,00
04 01. 12 365 0371 1.005	Construção de Creche - Tipo 1 - Sede	3.000.000,00
04 02. 12 361 0331 1.006	Construção e Ampliação de Escolas Ens.Fundamental-FUNDEB-30%	1.672.000,00
04 02. 12 365 0371 1.007	Const. e Ampliação de Unidades Escolares do Ens.Infantil-FUNDEB 30%	700.000,00
04 03. 12 361 0331 1.008	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	1.154.500,00
05 01. 10 301 0271 1.009	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde.	385.300,00
05 01. 10 301 0271 1.010	Aquisição de Equipamentos de Saúde.	230.000,00
06 01. 04 122 0137 1.011	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	15.400,00
06 01. 04 122 0137 1.012	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas	40.000,00
06 01. 13 392 0407 1.013	Construção do Arco de Nossa Senhora de Fátima na Sede do Município.	800.000,00
06 01. 14 511 0372 1.014	Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas.	70.000,00
06 01. 15 451 0432 1.015	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos.	350.000,00
06 01. 15 451 0439 1.016	Construção, Ampl. e Revitalização de Praças, Parques e Áreas de Lazer	90.000,00
06 01. 15 451 0478 1.017	Construção do Centro Administrativo Municipal	2.279.496,00
06 01. 15 452 0437 1.018	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos	20.000,00
06 01. 16 482 0451 1.019	Construção e Produção de Unidades Habitacionais	3.540.000,00
06 01. 17 511 0471 1.020	Construção, Ampliação dos Sistemas de Abastecimento D'Água	1.305.000,00
06 01. 17 511 0476 1.021	Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos	36.600,00
06 01. 17 512 0382 1.022	Construção e Ampliação da Rede de Esgoto Drenagem e Saneamento Básico	810.000,00
06 01. 17 512 0477 1.023	Construção de Banheiros e Kit's Sanitários	1.350.000,00
06 01. 18 544 0512 1.024	Construção de Açudes e Barragens	25.000,00
06 01. 23 691 0616 1.025	Construção de Galpões para Feirantes	630.000,00
06 01. 26 782 0686 1.026	Construção de Bueiros e Passagens Molhadas	151.000,00
06 01. 26 782 0686 1.027	Construção, Ampliação e Recuperação da Malha Viária Municipal.	20.000,00
06 01. 26 782 0686 1.028	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários.	33.000,00
07 01. 23 691 0616 1.029	Construção e Ampliação de Mercados e Matadouros Públicos	456.900,00
08 03. 08 244 0237 1.030	Construção, Reforma e Ampliação de CREAS / CRAS	484.300,00
09 01. 27 812 0716 1.031	Construção do Estádio Municipal	661.600,00
09 01. 27 812 0716 1.032	Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas.	900.000,00
09 01. 27 812 0716 1.033	Construção e Implantação de Espaços Esportivos Comunitários	1.384.876,00
	TOTAL	29.731.272,00
01 01. 01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	2.495.004,00
02 01. 04 122 0136 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	737.000,00
02 01. 04 131 0136 2.003	Divulgação e Promoção do Município	13.000,00

- continua

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 01. 04 271 0240 2.004	Contribuições Previdenciárias	22.000,00
02 02. 02 061 0297 2.005	Procuradoria Geral do Município	160.000,00
02 03. 04 124 0142 2.006	Controladoria Geral do Município	36.000,00
03 01. 04 122 0137 2.007	Manutenção dos Serviços Administrativos	1.988.000,00
03 01. 04 123 0141 2.008	Manutenção dos Serviços da Fazenda Municipal	69.000,00
03 01. 04 271 0240 2.009	Contribuições Previdenciárias	33.000,00
03 01. 04 846 0020 2.010	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	302.000,00
04 01. 12 122 0137 2.011	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME	10.000,00
04 01. 12 243 0231 2.012	Atend.à Criança/Adolesc.nas Ações de Educação Prog.(AGENDA TRANSVERSAL)	60.000,00
04 01. 12 306 0296 2.013	Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE	1.014.000,00
04 01. 12 361 0137 2.014	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	813.200,00
04 01. 12 362 0341 2.015	Apoio ao Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Médio	195.000,00
04 02. 12 361 0331 2.016	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%	26.040.000,00
04 02. 12 361 0331 2.017	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%.	4.641.000,00
04 02. 12 365 0371 2.018	Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	6.820.000,00
04 02. 12 365 0371 2.019	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 30%.	2.647.000,00
04 02. 12 366 0381 2.020	Manutenção e Desenvolvimento de Educação de Jovens/Adultos-FUNDEB 30%	195.000,00
04 02. 12 366 0381 2.021	Rem.dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 70%	10.000,00
04 03. 12 361 0331 2.022	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Outros Recursos	6.504.025,00
04 03. 12 361 0335 2.023	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNAE	398.500,00
04 03. 12 361 0335 2.024	Manutenção de Programas Sócio-Educativos	20.000,00
04 03. 12 365 0371 2.025	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Outros Recursos	40.100,00
04 03. 12 366 0381 2.026	Apoio à Alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos-Outros Recursos	40.200,00
05 01. 10 122 0137 2.027	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde	2.745.750,00
05 01. 10 128 0166 2.028	Melhoria da Capacidade de Gestão de Unidades do SUS	20.000,00
05 01. 10 243 0231 2.029	Atend.à Criança/Adolesc.nas Ações de Saúde no Prog.(AGENDA TRANSVERSAL)	48.000,00
05 01. 10 301 0271 2.030	Manutenção da Academia de Saúde	55.000,00
05 02. 10 301 0271 2.031	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	4.174.000,00
05 02. 10 301 0271 2.032	Manutenção dos Programas de Atenção Básica em Saúde.	146.900,00
05 02. 10 301 0271 2.033	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	348.900,00
05 02. 10 301 0271 2.034	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza	146.999,00
05 02. 10 301 0271 2.035	Gestão e Complementação do Piso de Enfermagem	745.000,00
05 02. 10 302 0271 2.036	Funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública - CEO	220.000,00
05 02. 10 302 0276 2.037	Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade	5.502.500,00
05 02. 10 302 0276 2.038	Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais(CAPS)e de Reabilitação	11.700,00
05 02. 10 303 0281 2.039	Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica	144.900,00
05 02. 10 304 0286 2.040	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária e Zoonoses	37.500,00
05 02. 10 305 0291 2.041	Coordenação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	881.100,00
06 01. 04 122 0137 2.042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	1.031.000,00
06 01. 04 271 0240 2.043	Contribuições Previdenciárias	16.000,00
06 01. 15 452 0432 2.044	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	1.296.750,00
06 01. 15 452 0438 2.045	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	957.000,00
06 01. 17 512 0477 2.046	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico	10.000,00
06 01. 17 512 0477 2.047	Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos	15.000,00
06 01. 26 782 0686 2.048	Manutenção e Conservação da Malha Viária municipal	3.239.000,00
06 01. 26 782 0686 2.049	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D Água	1.182.000,00
07 01. 04 122 0137 2.050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	375.000,00
07 01. 04 271 0240 2.051	Contribuições Previdenciárias	14.000,00
07 01. 20 605 0567 2.052	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros	21.000,00
07 01. 20 608 0541 2.053	Programa de Incentivo e Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	552.000,00
07 01. 20 608 0573 2.054	Concessão de Garantia do Programa Seguro Safra	40.000,00

- continua

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 01. 20 609 0549 2.055	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário	12.000,00
07 01. 23 692 0616 2.056	Programa de Incentivos aos Feirantes	6.000,00
08 01. 08 122 0137 2.057	Manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social	911.400,00
08 01. 08 122 0137 2.058	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	235.000,00
08 01. 08 244 0237 2.059	Manutenção do Conselho Tutelar e Conselhos Vinculados	47.400,00
08 01. 08 422 0417 2.060	Promoção da Igualdade Racial, Diversidade e Comunidades Tradicionais	12.000,00
08 01. 09 271 0240 2.061	Contribuições Previdenciárias	46.600,00
08 02. 08 243 0231 2.062	Atend. à Criança/Adolesc. nas Ações da Assist. Soc. Prog (AGENDA TRANSVERSA)	36.000,00
08 02. 08 243 0231 2.063	Manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	179.300,00
08 02. 08 243 0231 2.064	Bloco da Proteção Social Especial - PSE	9.000,00
08 02. 08 243 0231 2.065	Bloco da Proteção Social Básica - PSB	9.000,00
08 03. 08 122 0137 2.066	Realização de Conferências dos Municípios.	17.600,00
08 03. 08 241 0221 2.067	Manutenção das Ações de Atenção Básica ao Idoso - S.C.F.V.	27.000,00
08 03. 08 241 0221 2.068	Aquisição de Micro-Ônibus para o Transporte de Idosos	321.000,00
08 03. 08 242 0226 2.069	Atenção Integral a Portadores de Necessidades Especiais	16.000,00
08 03. 08 243 0141 2.070	Manutenção das Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos.	226.000,00
08 03. 08 243 0231 2.071	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	160.000,00
08 03. 08 243 0231 2.072	Gestão das Ações Estratégicas, Erradicação do Trabalho Infantil - AEPE	36.000,00
08 03. 08 244 0226 2.073	Manutenção do CREAS / PAEFI	58.000,00
08 03. 08 244 0237 2.074	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	29.000,00
08 03. 08 244 0237 2.075	Gestão Descentralizada dos Prog. Bolsa Família e Cadastro Único-IGD/PBF	205.000,00
08 03. 08 244 0237 2.076	Manutenção e Funcionamento do CRAS	174.000,00
08 03. 08 244 0237 2.077	Gestão Descentralizada do SUAS-IGD/SUAS	27.000,00
08 03. 08 244 0237 2.078	Gestão de Benefícios Eventuais - B.E.	28.000,00
08 03. 08 244 0237 2.079	Gestão do Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF	18.000,00
08 03. 08 244 0237 2.080	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS.	35.000,00
08 03. 08 244 0237 2.081	Manutenção do Programa de Média Complexidade.	20.000,00
08 03. 08 244 0237 2.082	Ações do Programa Equipes Volantes	15.000,00
08 03. 08 244 0237 2.083	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sócio Assistencial.	15.000,00
09 01. 04 122 0137 2.084	Manutenção das Atividades da Sec. da Juventude, Cultura e Desporto.	132.000,00
09 01. 04 271 0240 2.085	Contribuições Previdenciárias	14.000,00
09 01. 13 392 0407 2.086	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural	1.561.000,00
09 01. 13 392 0407 2.087	Manutenção da Biblioteca Pública	8.000,00
09 01. 27 812 0716 2.088	Manutenção das Atividades do Desporto Amador	96.000,00
09 02. 04 122 0137 2.089	Manutenção do FUNDO Municipal da CULTURA -F.M.C.	60.000,00
10 01. 04 122 0137 2.090	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	233.000,00
10 01. 04 271 0240 2.091	Contribuições Previdenciárias	14.000,00
10 01. 17 512 0477 2.092	Manutenção da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	1.128.000,00
10 01. 18 541 0491 2.093	Programas de Preservação do Meio Ambiente	12.000,00
10 01. 18 542 0479 2.094	Implantação, Manut. e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos (IQM)	430.000,00
10 02. 04 122 0137 2.095	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	61.000,00
11 01. 15 122 0046 2.096	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana	105.000,00
12 01. 06 182 0201 2.097	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Segurança Municipal	1.437.000,00
	TOTAL	87.502.328,00
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	130.000,00
	TOTAL	130.000,00
	TOTAL	117.600.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	98.358.851,00
Orçamento Seguridade social.....	19.241.149,00
TOTAL.....	117.600.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Câmara Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$VALOR

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ararendá  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ararendá

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.495.004,00	2.495.004,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.495.004,00	2.495.004,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	2.495.004,00	2.495.004,00
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras.		2.495.004,00	2.495.004,00
TOTAL		0,00	2.495.004,00	2.495.004,00

Governo Municipal de Ararendá  
Câmara Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85).

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ararendá  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ararendá

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.185.804,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.515.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.515.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.359.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			670.704,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		665.204,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	8.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	50.004,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	8.800,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	8.800,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	8.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	470.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				309.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			309.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		309.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	154.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	154.600,00		
TOTAL DA DESPESA					2.495.004,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	772.000,00	772.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	737.000,00	737.000,00
04 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	737.000,00	737.000,00
04 122 0136 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município.		737.000,00	737.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	13.000,00	13.000,00
04 131 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	13.000,00	13.000,00
04 131 0136 2.003	Divulgação e Promoção do Município Assegurar a divulgação e promoção do Município.		13.000,00	13.000,00
04 271	Previdência Básica	0,00	22.000,00	22.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	22.000,00	22.000,00
04 271 0240 2.004	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		22.000,00	22.000,00
TOTAL		0,00	772.000,00	772.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				770.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			520.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		520.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		246.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	82.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	145.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>772.000,00</b>

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	Judiciária	0,00	160.000,00	160.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	160.000,00	160.000,00
02 061 0297	Desenvolvimento Institucional	0,00	160.000,00	160.000,00
02 061 0297 2.005	Procuradoria Geral do Município Promover as atividades da Procuradoria Geral do Município.		160.000,00	160.000,00
TOTAL		0,00	160.000,00	160.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				158.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			148.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		148.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>160.000,00</b>

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$VÁL,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	36.000,00	36.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	36.000,00	36.000,00
04 124 0142	Controle Interno	0,00	36.000,00	36.000,00
04 124 0142 2.006	Controladoria Geral do Município Promover as Ações do Controle Interno da Administração Municipal		36.000,00	36.000,00
TOTAL		0,00	36.000,00	36.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Controladoria Geral do Município

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant, fixas pessoal civil	1500000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					36.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$VALOR

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.392.000,00	2.392.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.988.000,00	1.988.000,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	1.988.000,00	1.988.000,00
04 122 0137 2.007	Manutenção dos Serviços Administrativos Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços de pessoal, material e patrimônio.		1.988.000,00	1.988.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	69.000,00	69.000,00
04 123 0141	Administração Financeira	0,00	69.000,00	69.000,00
04 123 0141 2.008	Manutenção dos Serviços da Fazenda Municipal Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços financeiros da administração municipal.		69.000,00	69.000,00
04 271	Previdência Básica	0,00	33.000,00	33.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	33.000,00	33.000,00
04 271 0240 2.009	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		33.000,00	33.000,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	302.000,00	302.000,00
04 846 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	302.000,00	302.000,00
04 846 0020 2.010	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo, mediante recolhimento compulsório de contribuição.		302.000,00	302.000,00
TOTAL		0,00	2.392.000,00	2.392.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Anexo III  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.304.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.135.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.135.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.102.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	30.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.169.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.169.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	202.000,00		
		1753000000	200.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	8.000,00		
		1753000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	250.000,00		
		1753000000	95.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	85.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	302.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				88.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			88.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	88.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.392.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	10.136.300,00	2.092.200,00	12.228.500,00
12 122	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
12 122 0137	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
12 122 0137 2.011	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME.		10.000,00	10.000,00
12 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	60.000,00	60.000,00
12 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	60.000,00	60.000,00
12 243 0231 2.012	Atend. à Criança/Adolesc. nas Ações de Educação Prog. (AGENDA TRANSVERSAL) Assegurar o atendimento à Criança e ao Adolescente nas ações de Educação no Programa (AGENDA TRANSVERSAL).		60.000,00	60.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.014.000,00	1.014.000,00
12 306 0296	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	1.014.000,00	1.014.000,00
12 306 0296 2.013	Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE Assegurar a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré escolar) e do ensino fundamental, objetivando atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.		1.014.000,00	1.014.000,00
12 361	Ensino Fundamental	5.793.300,00	813.200,00	6.606.500,00
12 361 0137	Administração Geral	0,00	813.200,00	813.200,00
12 361 0137 2.014	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação Assegurar a manutenção do setor administrativo da Secretaria de Educação.		813.200,00	813.200,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	5.793.300,00	0,00	5.793.300,00
12 361 0331 1.001	Construção e Ampliação de Escolas do Ens. Fundamental - Outros Recursos Assegurar a construção e ampliação da rede de ensino fundamental do Município.	1.977.800,00		1.977.800,00
12 361 0331 1.002	Construção de uma Escola de Ensino Fundamental c/ 12 salas de Aula. Assegurar a Construção de uma Escola de Ensino Fundamental com 12 Salas de Aula.	3.815.500,00		3.815.500,00

- continua

- continuação -

12 362	Ensino Médio	0,00	195.000,00	195.000,00
12 362 0341	Programa de Apoio ao Ensino Médio Regular ou Polival	0,00	195.000,00	195.000,00
12 362 0341 2.015	Apoio ao Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Médio		195.000,00	195.000,00
	Assegurar o transporte de alunos da rede de ensino médio do Município.			
12 364	Ensino Superior	100.000,00	0,00	100.000,00
12 364 0719	Apoio as Atividades do Ensino Superior	100.000,00	0,00	100.000,00
12 364 0719 1.003	Implantação de Polo Universitário Presencial da Sede do Município.	100.000,00		100.000,00
	Implantação de Polo Universitário Presencial da Sede do Município.			
12 365	Educação Infantil	4.243.000,00	0,00	4.243.000,00
12 365 0371	Educação Infantil	4.243.000,00	0,00	4.243.000,00
12 365 0371 1.004	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	1.243.000,00		1.243.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino infantil do Município.			
12 365 0371 1.005	Construção de Creche - Tipo 1 - Sede	3.000.000,00		3.000.000,00
	Assegurar a construção de Creche Tipo 1 na Sede do Município.			

TOTAL | 10.136.300,00 | 2.092.200,00 | 12.228.500,00

Governo Municipal de Ararendá  
Secretaria de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Anexo III  
Em R\$ 1,00  
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educação						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.159.200,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			108.200,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		108.200,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	55.000,00			
		1500100100	8.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	25.000,00			
		1500100100	2.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.200,00			
		1500100100	2.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	5.000,00			
		1500100100	5.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.051.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.049.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00			
		1500100100	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	342.000,00			
		1500100100	120.000,00			
		1552000000	1.010.000,00			
		1571000000	150.000,00			
		1573000000	25.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	12.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	4.000,00			
		1500100100	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	17.000,00			
		1500100100	2.000,00			
		1571000000	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	232.000,00			
		1500100100	42.000,00			
		1571000000	25.000,00			
		1573000000	15.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00			
		1500100100	5.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00			
		1500100100	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00			

- continua

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.069.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.029.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	38.500,00		
		1500100100	15.000,00		
		1540000000	2.800.000,00		
		1542000000	1.085.000,00		
		1544000000	303.000,00		
		1545000000	243.000,00		
		1569000000	217.600,00		
		1570000000	493.000,00		
		1571000000	2.505.000,00		
		1747000000	55.600,00		
		1748000000	88.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	32.200,00		
		1500100100	8.000,00		
		1542000000	1.615.000,00		
		1569000000	12.200,00		
		1571000000	518.200,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				40.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			40.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	40.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 12.228.500,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Secretaria de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$VÁL00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo de Manut. Des. Educ. Básica-FUNDEB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.372.000,00	40.353.000,00	42.725.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.672.000,00	30.681.000,00	32.353.000,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	1.672.000,00	30.681.000,00	32.353.000,00
12 361 0331 1.006	Construção e Ampliação de Escolas Ens.Fundamental-FUNDEB-30% Assegurar a construção e ampliação da rede de ensino fundamental - FUNDEB.	1.672.000,00		1.672.000,00
12 361 0331 2.016	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental-FUNDEB 70% Assegurar o cumprimento da aplicação de pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB no pagamento da remuneração dos profissionais do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%.		26.040.000,00	26.040.000,00
12 361 0331 2.017	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%. Assegurar a Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%.		4.641.000,00	4.641.000,00
12 365	Educação Infantil	700.000,00	9.467.000,00	10.167.000,00
12 365 0371	Educação Infantil	700.000,00	9.467.000,00	10.167.000,00
12 365 0371 1.007	Const. e Ampliação de Unidades Escolares do Ens.Infantil-FUNDEB 30% Assegurar a Construção e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil - FUNDEB 30%.	700.000,00		700.000,00
12 365 0371 2.018	Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil - FUNDEB 70% Assegurar a manutenção dos Profissionais do Ensino Infantil- FUNDEB 70%.		6.820.000,00	6.820.000,00
12 365 0371 2.019	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 30%. Assegurar a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-FUNDEB 30%.		2.647.000,00	2.647.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	205.000,00	205.000,00
12 366 0381	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	205.000,00	205.000,00
12 366 0381 2.020	Manutenção e Desenvolvimento de Educação de Jovens/Adultos-FUNDEB 30% Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades da educação de jovens e adultos - FUNDEB 30%.		195.000,00	195.000,00
12 366 0381 2.021	Rem. dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 70% Assegurar a Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%.		10.000,00	10.000,00

- continua



Governo Municipal de Ararendá  
Secretaria de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo de Manut. Des. Educ. Básica-FUNDEB					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.213.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			32.890.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		32.890.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540107000	12.395.000,00		
		1541107000	5.780.000,00		
		1542107000	10.490.000,00		
		1543000000	770.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540107000	1.255.000,00		
		1541107000	870.000,00		
		1542107000	1.060.000,00		
		1543000000	250.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.323.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.323.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	20.000,00		
		1541000000	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	5.000,00		
		1540000000	380.000,00		
		1541000000	550.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1540000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1540000000	40.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100100	5.000,00		
		1540000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1540000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	3.000,00		
		1540000000	47.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	3.000,00		
		1540000000	530.000,00		
		1541000000	50.000,00		
		1543000000	780.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1540000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1540000000	550.000,00		
		1541000000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	40.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1540000000	20.000,00		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.512.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.311.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	6.311.000,00		
		1540000000	3.000,00		
		1541000000	1.200.000,00		
		1500100100	800.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	3.000,00		
		1540000000	855.000,00		
		1541000000	1.200.000,00		
		1542000000	2.250.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			201.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	201.000,00		
		1540000000	3.000,00		
			198.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 42.725.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Secretaria de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal de Educação DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.154.500,00	7.002.825,00	8.157.325,00
12 361	Ensino Fundamental	1.154.500,00	6.922.525,00	8.077.025,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	1.154.500,00	6.504.025,00	7.658.525,00
12 361 0331 1.008	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Dotar o Município de Veículos Adequados para o Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino.	1.154.500,00		1.154.500,00
12 361 0331 2.022	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Outros Recursos Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, EXCETO recursos do fundeb.		6.504.025,00	6.504.025,00
12 361 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	418.500,00	418.500,00
12 361 0335 2.023	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE Assegurar a manutenção do programa de transporte escolar - PNATE.		398.500,00	398.500,00
12 361 0335 2.024	Manutenção de Programas Sócio-Educativos Assegurar a manutenção de programas sócio-educativos.		20.000,00	20.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	40.100,00	40.100,00
12 365 0371	Educação Infantil	0,00	40.100,00	40.100,00
12 365 0371 2.025	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Outros Recursos Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, EXCETO recursos do fundeb.		40.100,00	40.100,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	40.200,00	40.200,00
12 366 0381	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	40.200,00	40.200,00
12 366 0381 2.026	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos-Outros Recursos Assegurar a prestação de serviços educacionais à população que não teve acesso ao ensino fundamental na idade regulamentar, EXCETO recursos do fundeb.		40.200,00	40.200,00
TOTAL		1.154.500,00	7.002.825,00	8.157.325,00

Governo Municipal de Ararendá  
Secretaria de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal de Educação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.934.725,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	10.000,00		
		1550000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.914.725,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.914.725,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
		1500100100	5.000,00		
		1550000000	25.000,00		
		1569000000	6.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	3.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	25.000,00		
		1500100100	399.025,00		
		1545000000	5.000,00		
		1550000000	1.500.000,00		
		1553000000	5.000,00		
		1569000000	19.700,00		
		1747000000	10.400,00		
		1748000000	11.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.000,00		
		1500100100	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	880.000,00		
		1500100100	2.500.000,00		
		1550000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
		1500100100	103.000,00		
		1550000000	228.900,00		
		1553000000	244.700,00		
		1569000000	16.100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	175.000,00		
		1500100100	153.000,00		
		1541000000	100.000,00		
		1550000000	60.000,00		
		1553000000	20.000,00		
		1569000000	16.100,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	110.000,00		
		1550000000	10.000,00		
		1553000000	8.800,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500100100	1.300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	20.000,00		
		1500100100	170.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
		1500100100	5.000,00		
		1569000000	11.100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.200,00		
		1500100100	1.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.214.700,00	1.222.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.214.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	626.000,00		
		1500100100	18.000,00		
		1545000000	55.000,00		
		1550000000	26.100,00		
		1553000000	31.500,00		
		1569000000	16.100,00		
		1570000000	420.000,00		
		1747000000	11.000,00		
		1748000000	11.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			7.900,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		7.900,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	6.600,00		
		1500100100	1.300,00		

TOTAL DA DESPESA | 8.157.325,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Secretaria de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V  
 Em R\$VAL,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	615.300,00	2.868.750,00	3.484.050,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.745.750,00	2.745.750,00
10 122 0137	Administração Geral	0,00	2.745.750,00	2.745.750,00
10 122 0137 2.027	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Assegurar a coordenação e manutenção da Secretaria de Saúde de modo a proporcionar ações de atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado.		2.745.750,00	2.745.750,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
10 128 0166	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
10 128 0166 2.028	Melhoria da Capacidade de Gestão de Unidades do SUS Assegurar a melhoria da capacidade de gestão de unidades do SUS.		20.000,00	20.000,00
10 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	48.000,00	48.000,00
10 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	48.000,00	48.000,00
10 243 0231 2.029	Atend. à Criança/Adolesc. nas Ações de Saúde no Prog. (AGENDA TRANSVERSAL) Assegurar o Atendimento à Criança e ao Adolescente nas Ações de Saúde no Programa da (AGENDA TRANSVERSAL).		48.000,00	48.000,00
10 301	Atenção Básica	615.300,00	55.000,00	670.300,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	615.300,00	55.000,00	670.300,00
10 301 0271 1.009	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde. Estruturar o Setor de Saúde com Equipamentos Adequados para Atendimento de Demanda.	385.300,00		385.300,00
10 301 0271 1.010	Aquisição de Equipamentos de Saúde. Assegurar a Aquisição de Equipamentos de saúde.	230.000,00		230.000,00
10 301 0271 2.030	Manutenção da Academia de Saúde Assegurar a Manutenção da Academia de Saúde.		55.000,00	55.000,00
TOTAL		615.300,00	2.868.750,00	3.484.050,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.635.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.384.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.384.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	200.000,00		
		1500100200	1.060.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	25.000,00		
		1500100200	90.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.251.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.251.750,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	140.000,00		
		1500100200	150.000,00		
		1600000000	5.000,00		
		1635000000	52.250,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	13.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100200	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	11.000,00		
		1500100200	50.000,00		
		1600000000	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	280.000,00		
		1500100200	240.000,00		
		1600000000	10.000,00		
		1635000000	150.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
		1500100200	20.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	2.000,00		
		1500100200	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5.500,00		
		1500100200	60.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				848.300,00	848.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			848.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000		63.000,00		
		1500100200		160.000,00		
		1600000000		23.300,00		
		1631000000		30.000,00		
		1632000000		536.000,00		
		1701000000		36.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.484.050,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Secretaria de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V  
 Em R\$VALOR

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	12.359.499,00	12.359.499,00
10 301	Atenção Básica	0,00	5.561.799,00	5.561.799,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	5.561.799,00	5.561.799,00
10 301 0271 2.031	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF Estimular a organização da atenção básica, por meio da manutenção e expansão de equipes de saúde da família, as quais tem como objetivo ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica.		4.174.000,00	4.174.000,00
10 301 0271 2.032	Manutenção dos Programas de Atenção Básica em Saúde. Ofertar à população serviços odontológicos básicos.		146.900,00	146.900,00
10 301 0271 2.033	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS Assegurar a implantação e manutenção dos agentes comunitários para realização de práticas com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.		348.900,00	348.900,00
10 301 0271 2.034	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza Assegurar a manutenção da casa de apoio de Fortaleza.		146.999,00	146.999,00
10 301 0271 2.035	Gestão e Complementação do Piso de Enfermagem Assegurar a Gestão e Complementação do Piso de Enfermagem.		745.000,00	745.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.734.200,00	5.734.200,00
10 302 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	220.000,00	220.000,00
10 302 0271 2.036	Funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública - CEO Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.		220.000,00	220.000,00
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	5.514.200,00	5.514.200,00
10 302 0276 2.037	Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade		5.502.500,00	5.502.500,00

- continua

- continuação -

	Ofertar serviços de assistência à saúde da população a nível ambulatorial, bem como, outros serviços de diagnose, terapia e tratamentos, assegurando seu controle e regulação autônoma no sistema local de saúde.			
10 302 0276 2.038	Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais(CAPS)e de Reabilitação Ofertar à população serviços e ações voltados para a saúde mental, bem como, implantar: 1) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad, destinado a otomizar a rede de serviços na área de Saúde Mental e prestar atendimento a pessoas que fazem uso abusivo de álcool e drogas e 2) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, destinado a atender as demandas de saúde mental de crianças e adolescentes. Além de assegurar a manutenção do centro de reabilitação do Município,		11.700,00	11.700,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	144.900,00	144.900,00
10 303 0281	Assistência Farmacêutica	0,00	144.900,00	144.900,00
10 303 0281 2.039	Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica Facilitar o abastecimento da rede de serviços de saúde com medicamentos e insumos farmacêuticos.		144.900,00	144.900,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	37.500,00	37.500,00
10 304 0286	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	37.500,00	37.500,00
10 304 0286 2.040	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária e Zoonoses Incentivar ações básicas de vigilância sanitária, voltadas para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária e zoonoses.		37.500,00	37.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	881.100,00	881.100,00
10 305 0291	Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica	0,00	881.100,00	881.100,00
10 305 0291 2.041	Coordenação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde Promover ações básicas de investigação epidemiológica e ambiental, de diagnósticos de risco, ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população, seja de natureza endêmica ou não.		881.100,00	881.100,00
TOTAL		0,00	12.359.499,00	12.359.499,00

Governo Municipal de Ararendá  
Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.260.399,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.987.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.987.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	5.000,00		
		1600000000	15.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	529.200,00		
		1600000000	4.135.800,00		
		1601000000	22.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	58.000,00		
		1600000000	464.200,00		
		1601000000	15.000,00		
		1605000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1605000000	735.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1600000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.272.499,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1600000000	2.200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1600000000	2.200,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		220.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	180.000,00		
		1600000000	40.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.048.099,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
		1600000000	13.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	14.200,00		
		1600000000	7.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
		1500100200	1.129.000,00		
		1600000000	577.900,00		
		1601000000	20.500,00		
		1621000000	15.000,00		
		1659000000	84.000,00		
		1706000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	11.000,00		
		1600000000	9.600,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	300.000,00		
		1500100200	1.124.000,00		
		1600000000	23.300,00		
		1601000000	8.300,00		
		1659000000	35.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	52.000,00		
		1500100200	250.200,00		
		1600000000	217.700,00		
		1601000000	7.200,00		
		1621000000	8.600,00		
		1659000000	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500100200	5.000,00		
		1600000000	5.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	48.924,00		
		1500100200	466.575,00		
		1600000000	287.600,00		
		1601000000	45.300,00		
		1605000000	5.000,00		
		1621000000	12.400,00		
		1659000000	5.000,00		
		1706000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
		1500100200	17.000,00		
		1600000000	17.300,00		
		1601000000	5.500,00		
		1659000000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500100200	50.000,00		
		1659000000	35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1600000000	3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.200,00		
		1600000000	4.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.099.100,00	1.099.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.000,00	1.099.100,00	
		1500100200	942.500,00		
		1600000000	32.600,00		
		1601000000	31.000,00		
		1659000000	91.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	12.359.499,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$VALOR

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 Secretaria de Obras

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	55.400,00	1.047.000,00	1.102.400,00
04 122	Administração Geral	55.400,00	1.031.000,00	1.086.400,00
04 122 0137	Administração Geral	55.400,00	1.031.000,00	1.086.400,00
04 122 0137 1.011	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	15.400,00		15.400,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de prédios públicos.			
04 122 0137 1.012	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas	40.000,00		40.000,00
	Aquisição de Imóveis para Implementação de Obras Públicas na Sede e Distritos.			
04 122 0137 2.042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		1.031.000,00	1.031.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Obras.			
04 271	Previdência Básica	0,00	16.000,00	16.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	16.000,00	16.000,00
04 271 0240 2.043	Contribuições Previdenciárias		16.000,00	16.000,00
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
13	Cultura	800.000,00	0,00	800.000,00
13 392	Difusão Cultural	800.000,00	0,00	800.000,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	800.000,00	0,00	800.000,00
13 392 0407 1.013	Construção do Arco de Nossa Senhora de Fátima na Sede do Município.	800.000,00		800.000,00
	Assegurar a Construção do Arco de Nossa Senhora de Fátima na Sede do Município.			
14	Direito da Cidadania	70.000,00	0,00	70.000,00
14 511	Saneamento Básico Rural	70.000,00	0,00	70.000,00
14 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	70.000,00	0,00	70.000,00
14 511 0372 1.014	Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas.	70.000,00		70.000,00
	Promover meios necessários ao combate da doença de chagas, através da construção, recuperação e melhoria de unidades habitacionais e sanitárias.			
15	Urbanismo	2.739.496,00	2.253.750,00	4.993.246,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.719.496,00	0,00	2.719.496,00
15 451 0432	Vias e Logradouros Urbanos	350.000,00	0,00	350.000,00
15 451 0432 1.015	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos.	350.000,00		350.000,00
	Assegurar a Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos.			

- continua

- continuação -

15 451 0439	Serviços de Parques e Jardins	90.000,00	0,00	90.000,00
15 451 0439 1.016	Construção, Ampl. e Revitalização de Praças, Parques e Áreas de Lazer	90.000,00		90.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e revitalização de praças, parques, jardins e áreas de lazer			
15 451 0478	Planejamento e Estruturação Urbana	2.279.496,00	0,00	2.279.496,00
15 451 0478 1.017	Construção do Centro Administrativo Municipal	2.279.496,00		2.279.496,00
	Assegurar a Construção do Centro Administrativo Municipal.			
15 452	Serviços Urbanos	20.000,00	2.253.750,00	2.273.750,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	1.296.750,00	1.296.750,00
15 452 0432 2.044	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos		1.296.750,00	1.296.750,00
	Assegurar a manutenção e conservação de vias e logradouros públicos.			
15 452 0437	Serviços Funerários	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0437 1.018	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a construção e ampliação de cemitérios públicos.			
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	0,00	957.000,00	957.000,00
15 452 0438 2.045	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		957.000,00	957.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.			
16	Habitação	3.540.000,00	0,00	3.540.000,00
16 482	Habitação Urbana	3.540.000,00	0,00	3.540.000,00
16 482 0451	Habitações Urbanas	3.540.000,00	0,00	3.540.000,00
16 482 0451 1.019	Construção e Produção de Unidades Habitacionais	3.540.000,00		3.540.000,00
	Assegurar a construção e Produção de Unidades Habitacionais a pessoas carentes do município a fim de suprir o deficit habitacional ora existente.			
17	Saneamento	3.501.600,00	25.000,00	3.526.600,00
17 511	Saneamento Básico Rural	1.341.600,00	0,00	1.341.600,00
17 511 0471	Abastecimento D'Água na Zona Rural	1.305.000,00	0,00	1.305.000,00
17 511 0471 1.020	Construção, Ampliação dos Sistemas de Abastecimento D'Água	1.305.000,00		1.305.000,00
	Assegurar a construção, recuperação e reforma do sistema de redes de água, açudes, chafarizes, poços, barragens e adutoras na zona rural do Município.			
17 511 0476	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	36.600,00	0,00	36.600,00
17 511 0476 1.021	Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos	36.600,00		36.600,00
	Desenvolver Esforços para Prover Água Potável a População Rural do Município.			
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.160.000,00	25.000,00	2.185.000,00
17 512 0382	Saneamento Básico	810.000,00	0,00	810.000,00
17 512 0382 1.022	Construção e Ampliação da Rede de Esgoto			
	Drenagem e Saneamento Básico	810.000,00		810.000,00
	Assegurar a construção e ampliação de drenagem, redes de esgoto, bueiros canais para escoamento de águas pluviais.			

- continua

- continuação -

17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	1.350.000,00	25.000,00	1.375.000,00
17 512 0477 1.023	Construção de Banheiros e Kit's Sanitários Assegurar a construção de kit's sanitários.	1.350.000,00		1.350.000,00
17 512 0477 2.046	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico Assegurar a manutenção dos serviços de saneamento.		10.000,00	10.000,00
17 512 0477 2.047	Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos Assegurar a Participação do Município no Consórcio entre os Municípios da Região.		15.000,00	15.000,00
18	Gestão Ambiental	25.000,00	0,00	25.000,00
18 544	Recursos Hídricos	25.000,00	0,00	25.000,00
18 544 0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	25.000,00	0,00	25.000,00
18 544 0512 1.024	Construção de Açudes e Barragens Assegurar a Construção de Açudes e Barragens.	25.000,00		25.000,00
23	Comércio e Serviços	630.000,00	0,00	630.000,00
23 691	Promoção Comercial	630.000,00	0,00	630.000,00
23 691 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	630.000,00	0,00	630.000,00
23 691 0616 1.025	Construção de Galpões para Feirantes Assegurar a construção de galpões para feirantes.	630.000,00		630.000,00
26	Transporte	204.000,00	4.421.000,00	4.625.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	204.000,00	4.421.000,00	4.625.000,00
26 782 0686	Estradas Vicinais	204.000,00	4.421.000,00	4.625.000,00
26 782 0686 1.026	Construção de Bueiros e Passagens Molhadas Assegurar a construção de Bueiros e passagens molhadas.	151.000,00		151.000,00
26 782 0686 1.027	Construção, Ampliação e Recuperação da Malha Viária Municipal. Assegurar a construção, ampliação e recuperação de estradas (inclusive pontes e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas afazendas, ou ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites.	20.000,00		20.000,00
26 782 0686 1.028	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários. Dotar o Município de Equipamentos para Atender a Demanda do Setor.	33.000,00		33.000,00
26 782 0686 2.048	Manutenção e Conservação da Malha Viária municipal Assegurar a manutenção e conservação da malha rodoviária municipal.		3.239.000,00	3.239.000,00
26 782 0686 2.049	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D Água Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D água.		1.182.000,00	1.182.000,00
TOTAL		11.565.496,00	7.746.750,00	19.312.246,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.666.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			462.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		462.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.204.750,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.públic.medjan.contr.ris		15.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consorcio público	1500000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.189.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.947.000,00		
		1705000000	2.000,00		
		1751000000	575.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.592.000,00		
		1573000000	166.750,00		
		1751000000	60.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.490.000,00		
		1708000000	6.000,00		
		1750000000	25.000,00		
		1751000000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.645.496,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.598.496,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.598.496,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.893.000,00		
		1573000000	100.000,00		
		1635000000	50.000,00		
		1700000000	6.150.000,00		
		1701000000	2.279.496,00		
		1749000000	990.000,00		
		1751000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	115.000,00		
		1751000000	5.000,00		
		1755000000	2.000,00		

- continua

- continuação -

4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.000,00	47.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	47.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 19.312.246,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Agricultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	389.000,00	389.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	375.000,00	375.000,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	375.000,00	375.000,00
04 122 0137 2.050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		375.000,00	375.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura.			
04 271	Previdência Básica	0,00	14.000,00	14.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	14.000,00	14.000,00
04 271 0240 2.051	Contribuições Previdenciárias		14.000,00	14.000,00
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
20	Agricultura	0,00	625.000,00	625.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	21.000,00	21.000,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	21.000,00	21.000,00
20 605 0567 2.052	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros		21.000,00	21.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, matadouros e centros de abastecimento.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	592.000,00	592.000,00
20 608 0541	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	552.000,00	552.000,00
20 608 0541 2.053	Programa de Incentivo e Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola		552.000,00	552.000,00
	Assegurar a compra de sementes e mudas, corretivos e fertilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita a pequenos agricultores e suas famílias.			
20 608 0573	Agricultura Familiar	0,00	40.000,00	40.000,00
20 608 0573 2.054	Concessão de Garantia do Programa Seguro Safra		40.000,00	40.000,00
	Promover ações necessárias à manutenção do Pro. de Fortalecimento da Agr.Famil.(PRONAF) e do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP), inc. a concessão de emp. e financ. em cond. espec., contribuir com o Fundo Garantia Safra.			
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	12.000,00	12.000,00
20 609 0549	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	12.000,00	12.000,00
20 609 0549 2.055	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário		12.000,00	12.000,00
	Assegurar a compra de aves, de gado suíno, ovino ou caprino, para distribuição gratuita a pequenos produtores e suas famílias, com vistas à			

- continua

- continuação -

	produção de ovos e leite ou de carne para seu sustento.			
23	Comércio e Serviços	456.900,00	6.000,00	462.900,00
23 691	Promoção Comercial	456.900,00	0,00	456.900,00
23 691 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	456.900,00	0,00	456.900,00
23 691 0616 1.029	Construção e Ampliação de Mercados e Matadouros Públicos	456.900,00		456.900,00
	Assegurar a construção e ampliação de mercados e matadouros públicos.			
23 692	Comercialização	0,00	6.000,00	6.000,00
23 692 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	0,00	6.000,00	6.000,00
23 692 0616 2.056	Programa de Incentivos aos Feirantes		6.000,00	6.000,00
	Assegurar o Programa de Incentivo aos Feirantes			
TOTAL		456.900,00	1.020.000,00	1.476.900,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Agricultura

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.011.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			184.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		184.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	174.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			827.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		40.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	1500000000	40.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		785.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	101.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	46.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	616.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				465.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			465.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		465.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	325.400,00		
		1749000000	126.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	14.500,00		
TOTAL DA DESPESA					1.476.900,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Secretaria do Trabalho e Ação Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V  
 Em R\$VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria do Trabalho e Ação Social DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.205.800,00	1.205.800,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.146.400,00	1.146.400,00
08 122 0137	Administração Geral	0,00	1.146.400,00	1.146.400,00
08 122 0137 2.057	Manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social Assegurar a manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social.		911.400,00	911.400,00
08 122 0137 2.058	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social Assegurar a Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social.		235.000,00	235.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	47.400,00	47.400,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	0,00	47.400,00	47.400,00
08 244 0237 2.059	Manutenção do Conselho Tutelar e Conselhos Vinculados Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.		47.400,00	47.400,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	12.000,00	12.000,00
08 422 0417	Prog.de Apoio ao Atend.ao Cidadão e à Defesa da Cida	0,00	12.000,00	12.000,00
08 422 0417 2.060	Promoção da Igualdade Racial, Diversidade e Comunidades Tradicionais Promoção da igualdade racial, diversidade e comunidades tradicionais.		12.000,00	12.000,00
09	Previdência Social	0,00	46.600,00	46.600,00
09 271	Previdência Básica	0,00	46.600,00	46.600,00
09 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	46.600,00	46.600,00
09 271 0240 2.061	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		46.600,00	46.600,00
TOTAL		0,00	1.252.400,00	1.252.400,00

Governo Municipal de Ararendá  
Secretaria do Trabalho e Ação Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria do Trabalho e Ação Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.229.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			414.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		414.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	370.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			815.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		17.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1660000000	12.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1660000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		798.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	210.000,00		
		1660000000	13.000,00		
		1665000001	200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	101.000,00		
		1660000000	6.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	46.400,00		
		1660000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	128.000,00		
		1660000000	12.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	14.000,00		
		1660000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	13.200,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	11.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	11.000,00		
		1660000000	12.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.252.400,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Secretaria do Trabalho e Ação Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V  
 Em R\$ VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic.para Criança e o Adolescente DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	233.300,00	233.300,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	233.300,00	233.300,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	233.300,00	233.300,00
08 243 0231 2.062	Atend.à Criança/Adolesc.nas Ações da Assist.Soc.Prog(AGENDA TRANSVERSA)		36.000,00	36.000,00
	Assegurar o desenvolvimento das ações de valorização e atendimento à criança e ao adolescente, como por exemplo, programas de confecção de selo social para apoio e reconhecimento público a instituições e empresas que invistam em projetos relativos à área da criança, tais como: micros e pequenas empresas que contratem aprendizes; ou empresas que destinem valores para o Fundo da Criança e do Adolescente, etc. vulnerabilidade social emergencial, através da cessão de benefícios e encaminhamento aos serviços da rede pública e orientações diversas com enfoque nos direitos.			
08 243 0231 2.063	Manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente		179.300,00	179.300,00
	Assegurar a manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, desenvolvendo ações de promoção de políticas públicas de proteção à infância e à adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.			
08 243 0231 2.064	Bloco da Proteção Social Especial - PSE		9.000,00	9.000,00
	Assegurar serviço de média complexidade as famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares ainda não foram rompidos.			
08 243 0231 2.065	Bloco da Proteção Social Básica - PSB		9.000,00	9.000,00
	Prevê um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, destinado a pessoas, famílias e comunidade que vivem em situação de vulnerabilidade social, decorrente da fragilização de vínculos afetivos, relacionais ou de pertencimento social.			
TOTAL		0,00	233.300,00	233.300,00

Governo Municipal de Ararendá  
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic.para Criança e o Adolescente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				217.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			165.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		17.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1660000000	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1660000000	6.000,00		
		1899000001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.200,00		
		1899000001	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.200,00		
		1899000001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.300,00		
		1899000001	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1899000001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			16.200,00	16.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1660000000	6.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.200,00		
		1899000001	8.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	233.300,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Secretaria do Trabalho e Ação Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V  
 Em R\$VÁL,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	484.300,00	1.427.600,00	1.911.900,00
08 122	Administração Geral	0,00	17.600,00	17.600,00
08 122 0137	Administração Geral	0,00	17.600,00	17.600,00
08 122 0137 2.066	Realização de Conferências dos Municípios. Assegurar a Realização de Conferências dos Municípios.		17.600,00	17.600,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	348.000,00	348.000,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	348.000,00	348.000,00
08 241 0221 2.067	Manutenção das Ações de Atenção Básica ao Idoso - S.C.F.V. Prestar atendimento de proteção social básica aos idosos nas áreas de assistência social, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio sócio familiar de acordo com as necessidades dos usuários, visando a melhoria de sua qualidade de vida e integração comunitária.		27.000,00	27.000,00
08 241 0221 2.068	Aquisição de Micro-ônibus para o Transporte de Idosos Assegurar a aquisição de Micro-ônibus, para o transporte de idosos.		321.000,00	321.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	16.000,00	16.000,00
08 242 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	16.000,00	16.000,00
08 242 0226 2.069	Atenção Integral a Portadores de Necessidades Especiais Assegurar atenção integral a portadores de necessidades especiais.		16.000,00	16.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	422.000,00	422.000,00
08 243 0141	Administração Financeira	0,00	226.000,00	226.000,00
08 243 0141 2.070	Manutenção das Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos. Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos.		226.000,00	226.000,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	196.000,00	196.000,00
08 243 0231 2.071	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz Atendimento as crianças do Município de Ararendá.		160.000,00	160.000,00
08 243 0231 2.072	Gestão das Ações Estratégicas, Erradicação do Trabalho Infantil - AEPE Assegurar as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPE.		36.000,00	36.000,00
08 244	Assistência Comunitária	484.300,00	624.000,00	1.108.300,00
08 244 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	58.000,00	58.000,00
08 244 0226 2.073	Manutenção do CREAS / PAEFI		58.000,00	58.000,00

- continua

- continuação -

	Assegurar proteção social imediata e oferecer apoio e orientação as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e/ou social por violação de direitos.			
08 244 0237	Assistência Social Geral	484.300,00	566.000,00	1.050.300,00
08 244 0237 1.030	Construção, Reforma e Ampliação de CREAS / CRAS	484.300,00		484.300,00
	Assegurar a Construção, Reforma e Ampliação de CREAS / CRAS.			
08 244 0237 2.074	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		29.000,00	29.000,00
	Assegurar a manutenção dos programas de assistência e promoção social.			
08 244 0237 2.075	Gestão Descentralizada dos Prog. Bolsa Família e Cadastro Único-IGD/PBF		205.000,00	205.000,00
	Assegurar a manutenção do programa bolsa família (IGD).			
08 244 0237 2.076	Manutenção e Funcionamento do CRAS		174.000,00	174.000,00
	Promover o acompanhamento socioassistencial de famílias potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações e atuar de forma preventiva, evitando que famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.			
08 244 0237 2.077	Gestão Descentralizada do SUAS-IGD/SUAS		27.000,00	27.000,00
	Assegurar o Aprimoramento de Gestão I.G.D/SUAS.			
08 244 0237 2.078	Gestão de Benefícios Eventuais - B.E.		28.000,00	28.000,00
	Assegurar a Gestão de Benefícios Eventuais - B.E.			
08 244 0237 2.079	Gestão do Programa de Atenção Integral às Famílias - PAIF		18.000,00	18.000,00
	Assegurar o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF			
08 244 0237 2.080	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS,		35.000,00	35.000,00
	Assegurar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho.			
08 244 0237 2.081	Manutenção do Programa de Média Complexidade.		20.000,00	20.000,00
	Assegurar a Ação de Média Complexidade.			
08 244 0237 2.082	Ações do Programa Equipes Volantes		15.000,00	15.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento das Equipes Volantes.			
08 244 0237 2.083	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sócio Assistencial.		15.000,00	15.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sócio Assistencial.			

- continua



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.020.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		65.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1660000000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	32.600,00		
		1660000000	27.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			954.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		14.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.200,00		
		1660000000	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1660000000	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		940.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1660000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	4.400,00		
		1660000000	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.500,00		
		1660000000	128.000,00		
		1661000000	21.000,00		
		1665000001	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1660000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.200,00		
		1660000000	24.000,00		
		1661000000	23.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	4.400,00		
		1660000000	11.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1660000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.200,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4.400,00		
		1660000000	408.000,00		
		1661000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	7.700,00		
		1660000000	99.000,00		
		1661000000	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.200,00		
		1660000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.200,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.400,00		
		1660000000	5.000,00		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				891.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			891.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000		60.300,00	
		1660000000		50.000,00	
		1665000001		379.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000		2.200,00	
		1660000000		79.000,00	
		1665000001		321.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 1.911.900,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$VALOR

ÓRGÃO.....: 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	146.000,00	146.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	132.000,00	132.000,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	132.000,00	132.000,00
04 122 0137 2.084	Manutenção das Atividades da Sec.da Juventude, Cultura e Desporto. Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto,		132.000,00	132.000,00
04 271	Previdência Básica	0,00	14.000,00	14.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	14.000,00	14.000,00
04 271 0240 2.085	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		14.000,00	14.000,00
13	Cultura	0,00	1.569.000,00	1.569.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.569.000,00	1.569.000,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	0,00	1.569.000,00	1.569.000,00
13 392 0407 2.086	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural Assegurar a manutenção dos programas de difusão cultural.		1.561.000,00	1.561.000,00
13 392 0407 2.087	Manutenção da Biblioteca Pública Assegurar a manutenção da biblioteca pública.		8.000,00	8.000,00
27	Desporto e Lazer	2.946.476,00	96.000,00	3.042.476,00
27 812	Desporto Comunitário	2.946.476,00	96.000,00	3.042.476,00
27 812 0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	2.946.476,00	96.000,00	3.042.476,00
27 812 0716 1.031	Construção do Estádio Municipal Assegurar a construção, ampliação e recuperação do estádio municipal.	661.600,00		661.600,00
27 812 0716 1.032	Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas. Assegurar a construção e ampliação de quadras poliesportivas.	900.000,00		900.000,00
27 812 0716 1.033	Construção e Implantação de Espaços Esportivos Comunitários Assegurar a Construção e Implantação de Espaços Esportivos Comunitários.	1.384.876,00		1.384.876,00
27 812 0716 2.088	Manutenção das Atividades do Desporto Amador Assegurar a manutenção das atividades do desporto amador.		96.000,00	96.000,00
TOTAL		2.946.476,00	1.811.000,00	4.757.476,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.187.876,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			504.876,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		504.876,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	384.876,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.683.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.683.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	84.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.560.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.569.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.569.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.569.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.635.600,00		
		1700000000	300.000,00		
		1749000000	226.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	408.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>4.757.476,00</b>

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ VALOR

ÓRGÃO.....: 09 Sec. da Juventude, Cultura e Desporto PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal da Cultura - FMC DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	60.000,00	60.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	60.000,00	60.000,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	60.000,00	60.000,00
04 122 0137 2.089	Manutenção do FUNDO Municipal da CULTURA -F.M.C. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - FMC - Manutenção do Fundo Municipal da Cultura.		60.000,00	60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal da Cultura - FMC					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					60.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	247.000,00	247.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	233.000,00	233.000,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	233.000,00	233.000,00
04 122 0137 2.090	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo		233.000,00	233.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria do Meio Ambiente.			
04 271	Previdência Básica	0,00	14.000,00	14.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	14.000,00	14.000,00
04 271 0240 2.091	Contribuições Previdenciárias		14.000,00	14.000,00
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
17	Saneamento	0,00	1.128.000,00	1.128.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.128.000,00	1.128.000,00
17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	0,00	1.128.000,00	1.128.000,00
17 512 0477 2.092	Manutenção da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos		1.128.000,00	1.128.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de lavagem e varrição, capina e poda de árvores de vias e logradouros públicos, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.			
18	Gestão Ambiental	0,00	442.000,00	442.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	12.000,00	12.000,00
18 541 0491	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	12.000,00	12.000,00
18 541 0491 2.093	Programas de Preservação do Meio Ambiente		12.000,00	12.000,00
	Assegurar o Desenvolvimento de Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente.			
18 542	Controle Ambiental	0,00	430.000,00	430.000,00
18 542 0479	Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00	430.000,00	430.000,00
18 542 0479 2.094	Implantação, Manut. e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos (IQM)		430.000,00	430.000,00
	Implantação, Manutenção e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos - IQM (Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente.			
TOTAL		0,00	1.817.000,00	1.817.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.804.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			215.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		215.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	200.000,00		
		1899000002	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.589.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		2.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		420.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	420.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.167.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	14.000,00		
		1899000002	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.106.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	11.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			2.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.817.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Orçamento Fiscal - Anexo V  
 Em R\$V4,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal do Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	61.000,00	61.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	61.000,00	61.000,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	61.000,00	61.000,00
04 122 0137 2.095	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente		61.000,00	61.000,00
	Assegurar a Manutenção das Atividades do Fundo do Meio Ambiente.			
TOTAL		0,00	61.000,00	61.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1002 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		2.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	30.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>61.000,00</b>

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ VALOR

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	105.000,00	105.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	105.000,00	105.000,00
15 122 0046	Secretaria de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana	0,00	105.000,00	105.000,00
15 122 0046 2.096	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana		105.000,00	105.000,00
	Assegurar a Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana.			
TOTAL		0,00	105.000,00	105.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				103.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			95.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>105.000,00</b>

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ VALOR

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Segurança Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Segurança Municipal

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	0,00	1.437.000,00	1.437.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	1.437.000,00	1.437.000,00
06 182 0201	Programa de Apoio ao Policiamento Civil	0,00	1.437.000,00	1.437.000,00
06 182 0201 2.097	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Segurança Municipal		1.437.000,00	1.437.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Segurança Municipal.			
<b>TOTAL</b>		0,00	1.437.000,00	1.437.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Segurança Municipal		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Segurança Municipal		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				987.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			597.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		597.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	541.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	56.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			390.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		390.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	250.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	450.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.437.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ VALOR

ÓRGÃO.....: 88 Encargos da Fazenda Pública  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801 Administração da Fazenda Pública

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	236.400,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	157.000,00
28 843 0001	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	157.000,00
28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Interna - INSS			148.200,00
	Despesas com o Pagamento de Juros e Encargos de Parcelas do Principal Relacionados com a Dívida Interna Decorrentes de Acordos Formais de Reconhecimento e Parcelamento de Dívidas Feitos com o INSS			
28 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Interna - Outras Dívidas			8.800,00
	Amortização da Dívida Interna - COELCE			
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	15.400,00
28 845 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	0,00	9.900,00
28 845 0020 0.003	Contribuição ao PIS / PASEP			9.900,00
	Contribuições ao PIS / PASEP			
28 845 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	0,00	5.500,00
28 845 0240 0.004	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos			5.500,00
	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	64.000,00
28 846 0050	Indenizações	0,00	0,00	5.500,00
28 846 0050 0.005	Encargos com Indenizações e Restituições			5.500,00
	Encargos com Indenizações e Restituições.			
28 846 0060	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	51.900,00
28 846 0060 0.006	Cumprimento de Sentenças Judiciais			51.900,00
	Cumprimento de Sentenças Judiciais.			
28 846 0089	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	6.600,00
28 846 0089 0.007	Encargos de Exercícios Anteriores			6.600,00
	Encargos de Exercícios Anteriores.			
TOTAL		0,00	0,00	236.400,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 88 Encargos da Fazenda Pública  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801 Administração da Fazenda Pública

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				77.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			46.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		46.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	44.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.200,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	2.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	2.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	11.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	5.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.400,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	5.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				159.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.600,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.400,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.200,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			154.800,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		154.800,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	154.800,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>236.400,00</b>

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Orçamento Fiscal - Anexo V  
 Em R\$ VALOR

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	130.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	130.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	130.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Destinada ao atendimento de passivos contingentes, bem como, servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas.			130.000,00
TOTAL		0,00	0,00	130.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				130.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			130.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		130.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	130.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>130.000,00</b>

Governo Municipal de Ararendá  
Consolidado

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				64.678.355,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			38.497.376,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		38.497.376,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	390.376,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	4.766.600,00		
		1500100100	18.000,00		
		1540107000	12.395.000,00		
		1541107000	5.780.000,00		
		1542107000	10.490.000,00		
		1543000000	770.000,00		
		1550000000	10.000,00		
		1899000002	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	340.000,00		
		1500100100	2.000,00		
		1540107000	1.255.000,00		
		1541107000	870.000,00		
		1542107000	1.060.000,00		
		1543000000	250.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.200,00		
		1500100100	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	49.000,00		
		1500100100	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	12.200,00		
		1540000000	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	5.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas			2.200,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	2.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.178.779,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		40.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	1500000000	40.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		13.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	7.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	6.000,00		
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		4.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	1500000000	4.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		435.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	435.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.686.279,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00
		1500100100	5.000,00
		1540000000	20.000,00
		1541000000	50.000,00
		1550000000	25.000,00
		1569000000	6.100,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	59.800,00
		1500100100	6.000,00
		1540000000	70.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.898.004,00
		1500100100	524.025,00
		1540000000	380.000,00
		1541000000	550.000,00
		1545000000	5.000,00
		1550000000	1.500.000,00
		1552000000	1.010.000,00
		1553000000	5.000,00
		1569000000	19.700,00
		1571000000	150.000,00
		1573000000	25.000,00
		1705000000	2.000,00
		1747000000	10.400,00
		1748000000	11.000,00
		1751000000	575.000,00
		1753000000	200.000,00
		1899000002	15.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	10.000,00
		1500100100	5.000,00
		1540000000	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	26.000,00
		1500100100	5.000,00
		1540000000	40.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.800,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	888.800,00
		1500100100	2.505.000,00
		1540000000	15.000,00
		1550000000	30.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	30.800,00
		1500100100	5.000,00
		1540000000	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.814.000,00
		1500100100	108.000,00
		1540000000	47.000,00
		1550000000	228.900,00
		1553000000	244.700,00
		1569000000	16.100,00
		1571000000	20.000,00
		1573000000	166.750,00
		1751000000	60.000,00
		1753000000	5.000,00

- continua

- continuação -

3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	2.000,00
		1500100100	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	6.320.200,00
		1500100100	198.000,00
		1540000000	530.000,00
		1541000000	150.000,00
		1543000000	780.000,00
		1550000000	60.000,00
		1553000000	20.000,00
		1569000000	16.100,00
		1571000000	25.000,00
		1573000000	15.000,00
		1708000000	6.000,00
		1750000000	25.000,00
		1751000000	300.000,00
		1753000000	95.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	186.000,00
		1500100100	115.000,00
		1540000000	40.000,00
		1550000000	10.000,00
		1553000000	8.800,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500100100	1.300,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	334.000,00
		1500100100	5.000,00
		1540000000	550.000,00
		1541000000	100.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	30.500,00
		1500100100	170.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	56.400,00
		1500100100	5.000,00
		1540000000	40.000,00
		1569000000	11.100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	18.700,00
		1500100100	1.300,00
		1540000000	20.000,00

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				33.550.496,00
4.4.00.00.00	Investimentos			33.097.796,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	33.097.796,00		
		1500100100	4.049.100,00		
		1540000000	18.000,00		
		1541000000	4.000.000,00		
		1542000000	800.000,00		
		1544000000	1.085.000,00		
		1545000000	303.000,00		
		1569000000	243.000,00		
		1570000000	217.600,00		
		1571000000	493.000,00		
		1573000000	2.505.000,00		
		1635000000	100.000,00		
		1700000000	50.000,00		
		1701000000	6.450.000,00		
		1747000000	2.279.496,00		
		1748000000	55.600,00		
		1749000000	88.000,00		
		1751000000	1.342.000,00		
		1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.943.300,00		
		1500100100	29.000,00		
		1540000000	855.000,00		
		1541000000	1.200.000,00		
		1542000000	3.865.000,00		
		1545000000	55.000,00		
		1550000000	26.100,00		
		1553000000	31.500,00		
		1569000000	28.300,00		
		1570000000	420.000,00		
		1571000000	518.200,00		
		1747000000	11.000,00		
		1748000000	11.000,00		
		1751000000	5.000,00		
		1755000000	2.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.400,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	6.200,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			297.900,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	297.900,00		
		1500100100	55.600,00		
		1540000000	44.300,00		
			198.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			154.800,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	154.800,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				130.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			130.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		130.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	130.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	98.358.851,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.363.049,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.016.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.016.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	5.000,00		
		1600000000	15.500,00		
		1660000000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	752.600,00		
		1500100200	1.589.200,00		
		1600000000	4.135.800,00		
		1601000000	22.200,00		
		1660000000	27.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	80.000,00		
		1500100200	148.000,00		
		1600000000	464.200,00		
		1601000000	15.000,00		
		1605000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1605000000	735.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	7.400,00		
		1600000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.346.149,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		52.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.200,00		
		1600000000	2.200,00		
		1660000000	24.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1600000000	2.200,00		
		1660000000	17.000,00		
		1899000001	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		220.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	180.000,00		
		1600000000	40.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.073.549,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	12.000,00		
		1500100200	10.000,00		
		1600000000	13.900,00		
		1660000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	19.600,00		
		1500100200	14.200,00		
		1600000000	7.400,00		
		1660000000	11.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	359.700,00
		1500100200	1.279.000,00
		1600000000	582.900,00
		1601000000	20.500,00
		1621000000	15.000,00
		1635000000	52.250,00
		1659000000	84.000,00
		1660000000	141.000,00
		1661000000	21.000,00
		1665000001	300.000,00
		1706000000	50.000,00
		1899000001	8.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1660000000	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	116.200,00
		1500100200	11.000,00
		1600000000	9.600,00
		1660000000	30.000,00
		1661000000	23.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	4.400,00
		1660000000	11.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	305.000,00
		1500100200	1.129.000,00
		1600000000	23.300,00
		1601000000	8.300,00
		1659000000	35.000,00
		1660000000	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.200,00
		1660000000	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	116.000,00
		1500100200	300.200,00
		1600000000	227.700,00
		1601000000	7.200,00
		1621000000	8.600,00
		1659000000	10.000,00
		1660000000	414.000,00
		1661000000	8.000,00
		1899000001	5.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	5.000,00
		1500100200	5.000,00
		1600000000	5.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	467.924,00
		1500100200	706.575,00
		1600000000	297.600,00
		1601000000	45.300,00
		1605000000	5.000,00
		1621000000	12.400,00
		1635000000	150.000,00
		1659000000	5.000,00
		1660000000	111.000,00
		1661000000	8.000,00
		1706000000	50.000,00
		1899000001	5.000,00

- continua

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	23.200,00		
		1500100200	37.000,00		
		1600000000	17.300,00		
		1601000000	5.500,00		
		1659000000	5.000,00		
		1660000000	23.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	2.000,00		
		1500100200	60.000,00		
		1659000000	35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	18.700,00		
		1500100200	60.000,00		
		1600000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.200,00		
		1660000000	5.000,00		
		1899000001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	9.200,00		
		1500100200	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	22.800,00		
		1600000000	4.300,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	4.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.878.100,00	2.878.100,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1660000000	6.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.872.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	60.300,00		
		1660000000	50.000,00		
		1665000001	379.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	80.400,00		
		1500100200	1.102.500,00		
		1600000000	55.900,00		
		1601000000	31.000,00		
		1631000000	30.000,00		
		1632000000	536.000,00		
		1659000000	91.000,00		
		1660000000	91.000,00		
		1665000001	321.000,00		
		1701000000	36.000,00		
		1899000001	8.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	19.241.149,00

Governo Municipal de Ararendá  
Consolidado

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo VI  
Em R\$ 1,00  
VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.495.004,00	2.495.004,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.495.004,00	2.495.004,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	2.495.004,00	2.495.004,00
02	Judiciária	0,00	160.000,00	160.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	160.000,00	160.000,00
02 061 0297	Desenvolvimento Institucional	0,00	160.000,00	160.000,00
04	Administração	55.400,00	5.150.000,00	5.205.400,00
04 122	Administração Geral	55.400,00	4.617.000,00	4.672.400,00
04 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	737.000,00	737.000,00
04 122 0137	Administração Geral	55.400,00	3.880.000,00	3.935.400,00
04 123	Administração Financeira	0,00	69.000,00	69.000,00
04 123 0141	Administração Financeira	0,00	69.000,00	69.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	36.000,00	36.000,00
04 124 0142	Controle Interno	0,00	36.000,00	36.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	13.000,00	13.000,00
04 131 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	13.000,00	13.000,00
04 271	Previdência Básica	0,00	113.000,00	113.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	113.000,00	113.000,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	302.000,00	302.000,00
04 846 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	302.000,00	302.000,00
06	Segurança Pública	0,00	1.437.000,00	1.437.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	1.437.000,00	1.437.000,00
06 182 0201	Programa de Apoio ao Policiamento Civil	0,00	1.437.000,00	1.437.000,00
12	Educação	13.662.800,00	49.448.025,00	63.110.825,00
12 122	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
12 122 0137	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
12 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	60.000,00	60.000,00
12 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	60.000,00	60.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.014.000,00	1.014.000,00
12 306 0296	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	1.014.000,00	1.014.000,00
12 361	Ensino Fundamental	8.619.800,00	38.416.725,00	47.036.525,00
12 361 0137	Administração Geral	0,00	813.200,00	813.200,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	8.619.800,00	37.185.025,00	45.804.825,00
12 361 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	418.500,00	418.500,00
12 362	Ensino Médio	0,00	195.000,00	195.000,00
12 362 0341	Programa de Apoio ao Ensino Médio Regular ou Polivalente	0,00	195.000,00	195.000,00
12 364	Ensino Superior	100.000,00	0,00	100.000,00
12 364 0719	Apoio as Atividades do Ensino Superior	100.000,00	0,00	100.000,00
12 365	Educação Infantil	4.943.000,00	9.507.100,00	14.450.100,00
12 365 0371	Educação Infantil	4.943.000,00	9.507.100,00	14.450.100,00

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	245.200,00	245.200,00
12 366 0381	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	245.200,00	245.200,00
13	Cultura	800.000,00	1.569.000,00	2.369.000,00
13 392	Difusão Cultural	800.000,00	1.569.000,00	2.369.000,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	800.000,00	1.569.000,00	2.369.000,00
14	Direito da Cidadania	70.000,00	0,00	70.000,00
14 511	Saneamento Básico Rural	70.000,00	0,00	70.000,00
14 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	70.000,00	0,00	70.000,00
15	Urbanismo	2.739.496,00	2.358.750,00	5.098.246,00
15 122	Administração Geral	0,00	105.000,00	105.000,00
15 122 0046	Secretaria de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana	0,00	105.000,00	105.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.719.496,00	0,00	2.719.496,00
15 451 0432	Vias e Logradouros Urbanos	350.000,00	0,00	350.000,00
15 451 0439	Serviços de Parques e Jardins	90.000,00	0,00	90.000,00
15 451 0478	Planejamento e Estruturação Urbana	2.279.496,00	0,00	2.279.496,00
15 452	Serviços Urbanos	20.000,00	2.253.750,00	2.273.750,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	1.296.750,00	1.296.750,00
15 452 0437	Serviços Funerários	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	0,00	957.000,00	957.000,00
16	Habitação	3.540.000,00	0,00	3.540.000,00
16 482	Habitação Urbana	3.540.000,00	0,00	3.540.000,00
16 482 0451	Habitações Urbanas	3.540.000,00	0,00	3.540.000,00
17	Saneamento	3.501.600,00	1.153.000,00	4.654.600,00
17 511	Saneamento Básico Rural	1.341.600,00	0,00	1.341.600,00
17 511 0471	Abastecimento D'Água na Zona Rural	1.305.000,00	0,00	1.305.000,00
17 511 0476	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	36.600,00	0,00	36.600,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.160.000,00	1.153.000,00	3.313.000,00
17 512 0382	Saneamento Básico	810.000,00	0,00	810.000,00
17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	1.350.000,00	1.153.000,00	2.503.000,00
18	Gestão Ambiental	25.000,00	442.000,00	467.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	12.000,00	12.000,00
18 541 0491	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	12.000,00	12.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	430.000,00	430.000,00
18 542 0479	Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00	430.000,00	430.000,00
18 544	Recursos Hídricos	25.000,00	0,00	25.000,00
18 544 0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	25.000,00	0,00	25.000,00
20	Agricultura	0,00	625.000,00	625.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	21.000,00	21.000,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	21.000,00	21.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	592.000,00	592.000,00
20 608 0541	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	552.000,00	552.000,00
20 608 0573	Agricultura Familiar	0,00	40.000,00	40.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	12.000,00	12.000,00
20 609 0549	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	12.000,00	12.000,00
23	Comércio e Serviços	1.086.900,00	6.000,00	1.092.900,00
23 691	Promoção Comercial	1.086.900,00	0,00	1.086.900,00
23 691 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	1.086.900,00	0,00	1.086.900,00
23 692	Comercialização	0,00	6.000,00	6.000,00
23 692 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	0,00	6.000,00	6.000,00

- continua -

- continuação -

26	Transporte	204.000,00	4.421.000,00	4.625.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	204.000,00	4.421.000,00	4.625.000,00
26 782 0686	Estradas Vicinais	204.000,00	4.421.000,00	4.625.000,00
27	Desporto e Lazer	2.946.476,00	96.000,00	3.042.476,00
27 812	Desporto Comunitário	2.946.476,00	96.000,00	3.042.476,00
27 812 0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	2.946.476,00	96.000,00	3.042.476,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	236.400,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	157.000,00
28 843 0001	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	157.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	15.400,00
28 845 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	0,00	9.900,00
28 845 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	0,00	5.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	64.000,00
28 846 0050	Indenizações	0,00	0,00	5.500,00
28 846 0060	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	51.900,00
28 846 0089	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	6.600,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	130.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	130.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	130.000,00

TOTAL

28.631.672,00

69.360.779,00

98.358.851,00

Governo Municipal de Ararendá  
Consolidado

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo VI  
Em R\$ 1,00  
VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	484.300,00	2.866.700,00	3.351.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.164.000,00	1.164.000,00
08 122 0137	Administração Geral	0,00	1.164.000,00	1.164.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	348.000,00	348.000,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	348.000,00	348.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	16.000,00	16.000,00
08 242 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	16.000,00	16.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	655.300,00	655.300,00
08 243 0141	Administração Financeira	0,00	226.000,00	226.000,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	429.300,00	429.300,00
08 244	Assistência Comunitária	484.300,00	671.400,00	1.155.700,00
08 244 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	58.000,00	58.000,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	484.300,00	613.400,00	1.097.700,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	12.000,00	12.000,00
08 422 0417	Prog.de Apoio ao Atend.ao Cidadão e à Defesa da Cidadania	0,00	12.000,00	12.000,00
09	Previdência Social	0,00	46.600,00	46.600,00
09 271	Previdência Básica	0,00	46.600,00	46.600,00
09 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	46.600,00	46.600,00
10	Saúde	615.300,00	15.228.249,00	15.843.549,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.745.750,00	2.745.750,00
10 122 0137	Administração Geral	0,00	2.745.750,00	2.745.750,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
10 128 0166	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
10 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	48.000,00	48.000,00
10 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	48.000,00	48.000,00
10 301	Atenção Básica	615.300,00	5.616.799,00	6.232.099,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	615.300,00	5.616.799,00	6.232.099,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.734.200,00	5.734.200,00
10 302 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	220.000,00	220.000,00
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	5.514.200,00	5.514.200,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	144.900,00	144.900,00
10 303 0281	Assistência Farmacêutica	0,00	144.900,00	144.900,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	37.500,00	37.500,00
10 304 0286	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	37.500,00	37.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	881.100,00	881.100,00
10 305 0291	Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica	0,00	881.100,00	881.100,00

- continua -



Governo Municipal de Ararendá  
Consolidado

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo VII  
Em R\$ 1,00  
VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.495.004,00	2.495.004,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.495.004,00	2.495.004,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	2.495.004,00	2.495.004,00
02	Judiciária	0,00	160.000,00	160.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	160.000,00	160.000,00
02 061 0297	Desenvolvimento Institucional	0,00	160.000,00	160.000,00
04	Administração	314.400,00	4.891.000,00	5.205.400,00
04 122	Administração Geral	314.400,00	4.358.000,00	4.672.400,00
04 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	737.000,00	737.000,00
04 122 0137	Administração Geral	314.400,00	3.621.000,00	3.935.400,00
04 123	Administração Financeira	0,00	69.000,00	69.000,00
04 123 0141	Administração Financeira	0,00	69.000,00	69.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	36.000,00	36.000,00
04 124 0142	Controle Interno	0,00	36.000,00	36.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	13.000,00	13.000,00
04 131 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	13.000,00	13.000,00
04 271	Previdência Básica	0,00	113.000,00	113.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	113.000,00	113.000,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	302.000,00	302.000,00
04 846 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	302.000,00	302.000,00
06	Segurança Pública	0,00	1.437.000,00	1.437.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	1.437.000,00	1.437.000,00
06 182 0201	Programa de Apoio ao Policiamento Civil	0,00	1.437.000,00	1.437.000,00
12	Educação	60.573.125,00	2.537.700,00	63.110.825,00
12 122	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
12 122 0137	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
12 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	60.000,00	60.000,00
12 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	60.000,00	60.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	1.014.000,00	0,00	1.014.000,00
12 306 0296	Assistência Alimentar e Nutricional	1.014.000,00	0,00	1.014.000,00
12 361	Ensino Fundamental	44.668.825,00	2.367.700,00	47.036.525,00
12 361 0137	Administração Geral	238.000,00	575.200,00	813.200,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	44.012.325,00	1.792.500,00	45.804.825,00
12 361 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	418.500,00	0,00	418.500,00
12 362	Ensino Médio	195.000,00	0,00	195.000,00
12 362 0341	Programa de Apoio ao Ensino Médio Regular ou Polivalente	195.000,00	0,00	195.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	100.000,00	100.000,00
12 364 0719	Apoio as Atividades do Ensino Superior	0,00	100.000,00	100.000,00
12 365	Educação Infantil	14.450.100,00	0,00	14.450.100,00
12 365 0371	Educação Infantil	14.450.100,00	0,00	14.450.100,00

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	245.200,00	0,00	245.200,00
12 366 0381	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	245.200,00	0,00	245.200,00
13	Cultura	0,00	2.369.000,00	2.369.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	2.369.000,00	2.369.000,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	0,00	2.369.000,00	2.369.000,00
14	Direito da Cidadania	20.000,00	50.000,00	70.000,00
14 511	Saneamento Básico Rural	20.000,00	50.000,00	70.000,00
14 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	20.000,00	50.000,00	70.000,00
15	Urbanismo	3.708.246,00	1.390.000,00	5.098.246,00
15 122	Administração Geral	0,00	105.000,00	105.000,00
15 122 0046	Secretaria de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana	0,00	105.000,00	105.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.589.496,00	130.000,00	2.719.496,00
15 451 0432	Vias e Logradouros Urbanos	250.000,00	100.000,00	350.000,00
15 451 0439	Serviços de Parques e Jardins	60.000,00	30.000,00	90.000,00
15 451 0478	Planejamento e Estruturação Urbana	2.279.496,00	0,00	2.279.496,00
15 452	Serviços Urbanos	1.118.750,00	1.155.000,00	2.273.750,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	168.750,00	1.128.000,00	1.296.750,00
15 452 0437	Serviços Funerários	10.000,00	10.000,00	20.000,00
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	940.000,00	17.000,00	957.000,00
16	Habituação	3.500.000,00	40.000,00	3.540.000,00
16 482	Habituação Urbana	3.500.000,00	40.000,00	3.540.000,00
16 482 0451	Habituações Urbanas	3.500.000,00	40.000,00	3.540.000,00
17	Saneamento	2.996.600,00	1.658.000,00	4.654.600,00
17 511	Saneamento Básico Rural	1.226.600,00	115.000,00	1.341.600,00
17 511 0471	Abastecimento D'Água na Zona Rural	1.200.000,00	105.000,00	1.305.000,00
17 511 0476	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	26.600,00	10.000,00	36.600,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.770.000,00	1.543.000,00	3.313.000,00
17 512 0382	Saneamento Básico	560.000,00	250.000,00	810.000,00
17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	1.210.000,00	1.293.000,00	2.503.000,00
18	Gestão Ambiental	20.000,00	447.000,00	467.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	12.000,00	12.000,00
18 541 0491	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	12.000,00	12.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	430.000,00	430.000,00
18 542 0479	Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00	430.000,00	430.000,00
18 544	Recursos Hídricos	20.000,00	5.000,00	25.000,00
18 544 0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	20.000,00	5.000,00	25.000,00
20	Agricultura	0,00	625.000,00	625.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	21.000,00	21.000,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	21.000,00	21.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	592.000,00	592.000,00
20 608 0541	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	552.000,00	552.000,00
20 608 0573	Agricultura Familiar	0,00	40.000,00	40.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	12.000,00	12.000,00
20 609 0549	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	12.000,00	12.000,00
23	Comércio e Serviços	456.000,00	636.900,00	1.092.900,00
23 691	Promoção Comercial	456.000,00	630.900,00	1.086.900,00
23 691 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	456.000,00	630.900,00	1.086.900,00
23 692	Comercialização	0,00	6.000,00	6.000,00
23 692 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	0,00	6.000,00	6.000,00

- continua -

- continuação -

26	Transporte	152.000,00	4.473.000,00	4.625.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	152.000,00	4.473.000,00	4.625.000,00
26 782 0686	Estradas Vicinais	152.000,00	4.473.000,00	4.625.000,00
27	Desporto e Lazer	526.000,00	2.516.476,00	3.042.476,00
27 812	Desporto Comunitário	526.000,00	2.516.476,00	3.042.476,00
27 812 0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	526.000,00	2.516.476,00	3.042.476,00
28	Encargos Especiais	0,00	236.400,00	236.400,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	157.000,00	157.000,00
28 843 0001	Amortização da Dívida Interna	0,00	157.000,00	157.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	15.400,00	15.400,00
28 845 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	9.900,00	9.900,00
28 845 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	5.500,00	5.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	64.000,00	64.000,00
28 846 0050	Indenizações	0,00	5.500,00	5.500,00
28 846 0060	Sentenças Judiciais	0,00	51.900,00	51.900,00
28 846 0089	Outros Encargos Especiais	0,00	6.600,00	6.600,00
99	Reserva de Contingência	0,00	130.000,00	130.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	130.000,00	130.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	130.000,00	130.000,00

TOTAL

72.266.371,00

26.092.480,00

98.358.851,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.103.000,00	1.248.000,00	3.351.000,00
08 122	Administração Geral	235.000,00	929.000,00	1.164.000,00
08 122 0137	Administração Geral	235.000,00	929.000,00	1.164.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	348.000,00	0,00	348.000,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	348.000,00	0,00	348.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	16.000,00	0,00	16.000,00
08 242 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	16.000,00	0,00	16.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	446.000,00	209.300,00	655.300,00
08 243 0141	Administração Financeira	226.000,00	0,00	226.000,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	220.000,00	209.300,00	429.300,00
08 244	Assistência Comunitária	1.046.000,00	109.700,00	1.155.700,00
08 244 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	58.000,00	0,00	58.000,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	988.000,00	109.700,00	1.097.700,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	12.000,00	0,00	12.000,00
08 422 0417	Prog.de Apoio ao Atend.ao Cidadão e à Defesa da Cidadania	12.000,00	0,00	12.000,00
09	Previdência Social	0,00	46.600,00	46.600,00
09 271	Previdência Básica	0,00	46.600,00	46.600,00
09 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	46.600,00	46.600,00
10	Saúde	14.655.925,00	1.187.624,00	15.843.549,00
10 122	Administração Geral	2.017.250,00	728.500,00	2.745.750,00
10 122 0137	Administração Geral	2.017.250,00	728.500,00	2.745.750,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	20.000,00
10 128 0166	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	20.000,00
10 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	48.000,00	48.000,00
10 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	48.000,00	48.000,00
10 301	Atenção Básica	6.175.175,00	56.924,00	6.232.099,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	6.175.175,00	56.924,00	6.232.099,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.380.000,00	354.200,00	5.734.200,00
10 302 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	220.000,00	0,00	220.000,00
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	5.160.000,00	354.200,00	5.514.200,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	144.900,00	0,00	144.900,00
10 303 0281	Assistência Farmacêutica	144.900,00	0,00	144.900,00
10 304	Vigilância Sanitária	37.500,00	0,00	37.500,00
10 304 0286	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	37.500,00	0,00	37.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	881.100,00	0,00	881.100,00
10 305 0291	Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica	881.100,00	0,00	881.100,00

- continua -

- continuação -

TOTAL		16.758.925,00		2.482.224,00		19.241.149,00
-------	--	---------------	--	--------------	--	---------------

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VI:

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Ararendá	2.495.004,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	160.000,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenv. e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.495.004,00	160.000,00	0,00

Governo Municipal de Ararendá

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VI

VALOR

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	808.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	2.392.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	1.102.400,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	389.000,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	206.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	308.000,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenv. e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	1.437.000,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.205.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.437.000,00</b>

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	3.351.000,00	46.600,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.351.000,00	46.600,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VI:

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	63.110.825,00
05	Secretaria de Saúde	15.843.549,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenv. e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		15.843.549,00	0,00	63.110.825,00

Governo Municipal de Ararendá  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Adendo VI.

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	800.000,00	70.000,00	4.993.246,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	1.569.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenv. e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	105.000,00
12	Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.369.000,00	70.000,00	5.098.246,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VI:

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	3.540.000,00	3.526.600,00	25.000,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	1.128.000,00	442.000,00
11	Secretaria de Desenv. e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.540.000,00	4.654.600,00	467.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Adendo VI

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	625.000,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenv. e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	625.000,00	0,00

Governo Municipal de Ararendá  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Adendo VI:

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	630.000,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	462.900,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenv. e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.092.900,00	0,00

Governo Municipal de Ararendá  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Adendo VI:

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	4.625.000,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	3.042.476,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenv. e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.625.000,00	3.042.476,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VI.

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	2.495.004,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	968.000,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	2.392.000,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	63.110.825,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	15.843.549,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	19.312.246,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	1.476.900,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	3.397.600,00
09	Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	4.817.476,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	1.878.000,00
11	Secretaria de Desenv. e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	105.000,00
12	Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	1.437.000,00
88	Encargos da Fazenda Pública	236.400,00	0,00	236.400,00
99	Reserva de Contingência	0,00	130.000,00	130.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>236.400,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>117.600.000,00</b>



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ARARENDÁ**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO

# **DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO 2026**



**DECRETO Nº. 06.11.30/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Fixa o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Ararendá para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ - Estado do Ceará,** usando de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº. 500/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º - O detalhamento por projetos e atividades da despesa orçamentária do Município de Ararendá para o exercício de 2026 será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.**

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, 06 de novembro de 2025.

ARISTEU ALVES  
EDUARDO:44381778  
391

Assinado de forma digital por  
ARISTEU ALVES  
EDUARDO:44381778391  
Dados: 2025.11.06 14:29:12 -03'00'

**ARISTEU ALVES EDUARDO**  
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ararendá  
Câmara Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Em R\$ 1,  
VALOR

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ararendá  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ararendá

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.185.804,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.515.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.515.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.500,00		
		Fonte 1500000000	5.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.359.600,00		
		Fonte 1500000000	1.359.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			670.704,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.500,00		
		Fonte 1500000000	5.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		665.204,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.800,00		
		Fonte 1500000000	8.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.004,00		
		Fonte 1500000000	50.004,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.800,00		
		Fonte 1500000000	8.800,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		8.800,00		
		Fonte 1500000000	8.800,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		8.800,00		
		Fonte 1500000000	8.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		470.000,00		
		Fonte 1500000000	470.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				309.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			309.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		309.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		154.600,00		
		Fonte 1500000000	154.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		154.600,00		
		Fonte 1500000000	154.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.495.004,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.495.004,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Em R\$ 1,  
 VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0136 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				735.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
	Fonte 1500000000		500.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			235.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		231.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
	Fonte 1500000000		80.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		140.000,00		
	Fonte 1500000000		140.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	737.000,00
04 131 0136 2.003	Divulgação e Promoção do Município Assegurar a divulgação e promoção do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
04 271 0240 2.004	Contribuições Previdenciárias				
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					772.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Em R\$ 1,  
 VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02 061 0297 2.005	Procuradoria Geral do Município				
	Promover as atividades da Procuradoria Geral do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				158.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			148.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		148.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.000,00		
		Fonte 1500000000	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	160.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					160.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0142 2.006	Controladoria Geral do Município				
	Promover as Ações do Controle Interno da				
	Administração Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					36.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.007	Manutenção dos Serviços Administrativos Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços de pessoal, material e patrimônio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.903.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.103.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.103.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.100.000,00		
		Fonte 1500000000	1.100.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			800.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1753000000	200.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1753000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		295.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1753000000	95.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		85.000,00		
		Fonte 1500000000	85.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.988.000,00
04 123 0141 2.008	Manutenção dos Serviços da Fazenda Municipal Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços financeiros da administração municipal.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			66.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00	
		Fonte 1500000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		64.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 1500000000		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 1500000000		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00	
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 1500000000		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00	
		Fonte 1500000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00	
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	69.000,00
04 271 0240 2.009	Contribuições Previdenciárias			
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			33.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00	
		Fonte 1500000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		3.000,00	
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	33.000,00
04 846 0020 2.010	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP			
	Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo, mediante recolhimento compulsório de contribuição.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			302.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			302.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		302.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		300.000,00	
		Fonte 1500000000		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		2.000,00	
		Fonte 1500000000		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

302.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.392.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Em R\$ 1,  
VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0137 2.011	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 243 0231 2.012	Atend.à Criança/Adolesc.nas Ações de Educação Prog.(AGENDA TRANSVERSAL) Assegurar o atendimento à Criança e ao Adolescente nas ações de Educação no Programa (AGENDA TRANSVERSAL).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		

- continua

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
12 306 0296 2.013		Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE			
		Assegurar a alimentação escolar dos alunos da			
		educação infantil (crêches e pré escolar) e do ensino			
		fundamental, objetivando atender às necessidades			
		nutricionais dos alunos durante sua permanência em			
		sala de aula, contribuindo para o crescimento, o			
		desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento			
		escolar dos estudantes, bem como a formação de			
		hábitos alimentares saudáveis.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			1.014.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		1.014.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	1.014.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	1.010.000,00		
		Fonte 1552000000	1.010.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.014.000,00
12 361 0137 2.014		Manutenção e Funcionamento da			
		Secretaria de Educação			
		Assegurar a manutenção do setor administrativo da			
		Secretaria de Educação.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			807.200,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		48.200,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	48.200,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	13.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1500100100	8.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações patronais	17.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.1.90.16.00		Outras desp. variáveis pessoal civil	4.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.1.90.91.00		Sentenças judiciais	10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00		Ressarcimento de desp. de pessoal requis	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		759.000,00	
3.3.50.00.00		Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.000,00		
3.3.50.43.00		Subvenções sociais	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	757.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		460.000,00		
		Fonte 1500000000	315.000,00		
		Fonte 1500100100	120.000,00		
		Fonte 1573000000	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		7.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		260.000,00		
		Fonte 1500000000	205.000,00		
		Fonte 1500100100	40.000,00		
		Fonte 1573000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		7.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	813.200,00
12 361 0331 1.001	Construção e Ampliação de Escolas do Ens.Fundamental-Outros Recursos				
	Assegurar a construção e ampliação da rede de ensino fundamental do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.977.800,00	1.977.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.977.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		428.200,00		
		Fonte 1500000000	38.500,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1545000000	116.500,00		
		Fonte 1569000000	207.600,00		
		Fonte 1571000000	5.000,00		
		Fonte 1747000000	44.600,00		
		Fonte 1748000000	11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.549.600,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
		Fonte 1542000000	1.515.000,00		
		Fonte 1569000000	12.200,00		
		Fonte 1571000000	18.200,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.977.800,00
12 361 0331 1.002	Construção de uma Escola de Ensino Fundamental c/ 12 salas de Aula.				
	Assegurar a Construção de uma Escola de Ensino Fundamental com 12 Salas de Aula.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.815.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.815.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.815.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.815.500,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1540000000	2.800.000,00		
		Fonte 1544000000	303.000,00		
		Fonte 1545000000	126.500,00		
		Fonte 1570000000	493.000,00		
		Fonte 1747000000	11.000,00		
		Fonte 1748000000	77.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	3.815.500,00
12 362 0341 2.015	Apoio ao Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Médio				
	Assegurar o transporte de alunos da rede de ensino médio do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				195.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			195.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		195.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 1571000000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1571000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1571000000	25.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	195.000,00
12 364 0719 1.003	Implantação de Polo Universitário Presencial da Sede do Município.				
	Implantação de Polo Universitário Presencial da Sede do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
12 365 0371 1.004	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil				
	Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino infantil do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.243.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.203.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.203.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.100.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1542000000	1.085.000,00		
		Fonte 1569000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		103.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1542000000	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			40.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		40.000,00		
		Fonte 1500100100	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.243.000,00
12 365 0371 1.005	Construção de Creche - Tipo 1 - Sede				
	Assegurar a construção de Creche Tipo 1 na Sede do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.500.000,00		
		Fonte 1571000000	2.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
		Fonte 1571000000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					12.228.500,00

Governo Municipal de Ararendá  
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Em R\$ 1,<sup>1</sup>  
VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo de Manut. Des. Educ. Básica-FUNDEB

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0331 1.006	Construção e Ampliação de Escolas Ens.Fundamental-FUNDEB-30%				
	Assegurar a construção e ampliação da rede de ensino fundamental - FUNDEB.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.672.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.471.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.471.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.303.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1540000000	500.000,00		
		Fonte 1541000000	800.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		168.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1540000000	165.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			201.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		201.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		201.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1540000000	198.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.672.000,00
12 361 0331 2.016	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%				
	Assegurar o cumprimento da aplicação de pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB no pagamento da remuneração dos profissionais do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.040.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.040.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.040.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		23.420.000,00		
		Fonte 1540107000	10.090.000,00		
		Fonte 1541107000	4.480.000,00		
		Fonte 1542107000	8.080.000,00		
		Fonte 1543000000	770.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.620.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000.000,00		
		Fonte 1541107000	700.000,00		
		Fonte 1542107000	670.000,00		
		Fonte 1543000000	250.000,00		

- continua

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.040.000,00
12 361 0331 2.017	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%.				
	Assegurar a Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.531.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
	Fonte 1540000000		20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.511.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.511.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
	Fonte 1540000000		20.000,00		
	Fonte 1541000000		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		70.000,00		
	Fonte 1540000000		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		215.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
	Fonte 1540000000		160.000,00		
	Fonte 1541000000		50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
	Fonte 1540000000		20.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		20.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
	Fonte 1540000000		15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
	Fonte 1540000000		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.000,00		
	Fonte 1500100100		3.000,00		
	Fonte 1540000000		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.333.000,00		
	Fonte 1500100100		3.000,00		
	Fonte 1540000000		500.000,00		
	Fonte 1541000000		50.000,00		
	Fonte 1543000000		780.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		40.000,00		
	Fonte 1540000000		40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		650.000,00		
	Fonte 1540000000		550.000,00		
	Fonte 1541000000		100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		40.000,00		
	Fonte 1540000000		40.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
	Fonte 1540000000		20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.110.000,00		
	Fonte 1540000000		650.000,00		
	Fonte 1541000000		500.000,00		
	Fonte 1542000000		960.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.641.000,00
12 365 0371 1.007	Const. e Ampliação de Unidades Escolares do Ens. Infantil - FUNDEB 30%				
	Assegurar a Construção e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil - FUNDEB 30%.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			700.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		700.000,00		
		Fonte 1540000000	700.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	700.000,00
12 365 0371 2.018	Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil - FUNDEB 70%				
	Assegurar a manutenção dos Profissionais do Ensino Infantil - FUNDEB 70%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.820.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.820.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.820.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.010.000,00		
		Fonte 1540107000	2.300.000,00		
		Fonte 1541107000	1.300.000,00		
		Fonte 1542107000	2.410.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		810.000,00		
		Fonte 1540107000	250.000,00		
		Fonte 1541107000	170.000,00		
		Fonte 1542107000	390.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.820.000,00
12 365 0371 2.019	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 30%.				
	Assegurar a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 30%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				632.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			632.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		632.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		570.000,00		
		Fonte 1540000000	70.000,00		
		Fonte 1541000000	500.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.000,00		
		Fonte 1540000000	17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

	4.0.00.00.00	Despesas de capital							
	4.4.00.00.00	Investimentos						2.015.000,00	2.015.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.015.000,00				
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			2.015.000,00				
			Fonte 1540000000		25.000,00				
			Fonte 1541000000		700.000,00				
			Fonte 1542000000		1.290.000,00				
		TOTAL DA ATIVIDADE			-			-	2.647.000,00
12 366 0381 2.020		Manutenção e Desenvolvimento de Educação de Jovens/Adultos-FUNDEB 30%							
		Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades da educação de jovens e adultos - FUNDEB 30%.							
	3.0.00.00.00	Despesas correntes							180.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes						180.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			180.000,00				
	3.3.90.30.00	Material de consumo			150.000,00				
			Fonte 1540000000		150.000,00				
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			15.000,00				
			Fonte 1540000000		15.000,00				
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			15.000,00				
			Fonte 1540000000		15.000,00				
	4.0.00.00.00	Despesas de capital							15.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos						15.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00				
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			15.000,00				
			Fonte 1540000000		15.000,00				
		TOTAL DA ATIVIDADE			-			-	195.000,00
12 366 0381 2.021		Rem. dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 70%							
		Assegurar a Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%.							
	3.0.00.00.00	Despesas correntes							10.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais						10.000,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			5.000,00				
			Fonte 1540107000		5.000,00				
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais			5.000,00				
			Fonte 1540107000		5.000,00				
		TOTAL DA ATIVIDADE			-			-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									42.725.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0331 1.008	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Dotar o Município de Veículos Adequados, para o Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.154.500,00	1.154.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.154.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.154.500,00		
		Fonte 1500000000	616.000,00		
		Fonte 1545000000	55.000,00		
		Fonte 1550000000	20.000,00		
		Fonte 1553000000	21.500,00		
		Fonte 1570000000	420.000,00		
		Fonte 1747000000	11.000,00		
		Fonte 1748000000	11.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.154.500,00
12 361 0331 2.022	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Outros Recursos Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, EXCETO recursos do fundeb.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00	6.465.025,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1550000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.445.025,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.445.025,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1550000000	25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.944.325,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1500100100	392.925,00		
		Fonte 1545000000	5.000,00		
		Fonte 1550000000	1.500.000,00		
		Fonte 1747000000	10.400,00		

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				388.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				388.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			388.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00		
		Fonte 1553000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			254.700,00		
		Fonte 1500100100		10.000,00		
		Fonte 1553000000		244.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			120.000,00		
		Fonte 1541000000		100.000,00		
		Fonte 1553000000		20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			8.800,00		
		Fonte 1553000000		8.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00		
		Fonte 1553000000		10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	398.500,00
12 361 0335 2.024	Manutenção de Programas Sócio-Educativos					
	Assegurar a manutenção de programas sócio-educativos.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00		
		Fonte 1569000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00		
		Fonte 1569000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00		
		Fonte 1569000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00		
		Fonte 1569000000		5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	20.000,00
12 365 0371 2.025	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
	Infantil - Outros Recursos					
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, EXCETO recursos do fundeb.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				32.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			32.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			11.100,00		
		Fonte 1500100100		6.100,00		
		Fonte 1569000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			8.000,00		
		Fonte 1500100100		3.000,00		
		Fonte 1569000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			8.000,00		
		Fonte 1500100100		3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1569000000	5.000,00		
		Fonte 1569000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1569000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.100,00
12 366 0381 2.026	Apóio à Alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos-Outros Recursos				
	Assegurar a prestação de serviços educacionais à população que não teve acesso ao ensino fundamental na idade regulamentar, EXCETO recursos do fundeb.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.100,00		
		Fonte 1569000000	6.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.700,00		
		Fonte 1569000000	9.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.100,00		
		Fonte 1569000000	6.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.100,00		
		Fonte 1569000000	6.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.100,00		
		Fonte 1569000000	6.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.100,00		
		Fonte 1569000000	6.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					8.157.325,00

Governo Municipal de Ararendá  
Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Em R\$ 1, C  
VALOR

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0137 2.027	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Assegurar a coordenação e manutenção da Secretaria de Saúde de modo a proporcionar ações de atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.532.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.384.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.384.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	1.260.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	1.060.000,00		
		Fonte 1500100200	115.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1500100200	90.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.148.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.148.750,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	332.250,00		
		Fonte 1500100200	130.000,00		
		Fonte 1635000000	150.000,00		
		Fonte 1635000000	52.250,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	53.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	620.000,00		
		Fonte 1500000000	270.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1635000000	150.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1500100200	12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	65.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	5.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		7.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		7.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
			213.000,00	213.000,00	213.000,00
			213.000,00		
			213.000,00		
			53.000,00		
			160.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.745.750,00
10 128 0166 2.028	Melhoria da Capacidade de Gestão de Unidades do SUS				
	Assegurar a melhoria da capacidade de gestão de unidades do SUS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
10 243 0231 2.029	Atend. à Criança/Adolesc. nas Ações de Saúde no Prog. (AGENDA TRANSVERSAL)				
	Assegurar o Atendimento à Criança e ao Adolescente nas Ações de Saúde no Programa da (AGENDA TRANSVERSAL).				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.000,00	38.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				38.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo				10.000,00	
		Fonte 1500000000			10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				10.000,00	
		Fonte 1500000000			10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				8.000,00	
		Fonte 1500000000			8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				10.000,00	
		Fonte 1500000000			10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				10.000,00	
		Fonte 1500000000			10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE					-	48.000,00
10 301 0271 1.009	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde, Estruturar o Setor de Saúde com Equipamentos Adequados para Atendimento de Demanda.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					385.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos					385.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				385.300,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				385.300,00	
		Fonte 1600000000			13.300,00	
		Fonte 1632000000			336.000,00	
		Fonte 1701000000			36.000,00	
TOTAL DO PROJETO					-	385.300,00
10 301 0271 1.010	Aquisição de Equipamentos de Saúde. Assegurar a Aquisição de Equipamentos de saúde.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					230.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				230.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				230.000,00	
		Fonte 1631000000			30.000,00	
		Fonte 1632000000			200.000,00	
TOTAL DO PROJETO					-	230.000,00
10 301 0271 2.030	Manutenção da Academia de Saúde. Assegurar a Manutenção da Academia de Saúde.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				5.000,00	
		Fonte 1600000000			5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				45.000,00	
		Fonte 1500100200			40.000,00	
		Fonte 1600000000			5.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.484.050,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0271 2.031	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF Estimular a organização da atenção básica, por meio da manutenção e expansão de equipes de saúde da família, as quais tem como objetivo ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.222.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.775.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.775.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.410.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	2.390.000,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		357.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
		Fonte 1600000000	332.000,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			447.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		447.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 1500100200	90.000,00		
		Fonte 1600000000	60.000,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		
		Fonte 1621000000	15.000,00		
		Fonte 1706000000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		6.300,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
		Fonte 1601000000	3.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.800,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1601000000	2.200,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1621000000	8.600,00		
			3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1600000000	3.000,00		
			99.400,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	46.000,00		
		Fonte 1601000000	11.000,00		
		Fonte 1621000000	12.400,00		
		Fonte 1706000000	25.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		21.500,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
		Fonte 1600000000	8.000,00		
		Fonte 1601000000	5.500,00		
		Fonte 1659000000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		85.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1659000000	35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				952.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			952.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		952.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		952.000,00		
		Fonte 1500100200	850.000,00		
		Fonte 1601000000	31.000,00		
		Fonte 1659000000	71.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.174.000,00
10 301 0271 2.032	Manutenção dos Programas de Atenção Básica em Saúde.				
	Ofertar à população serviços odontológicos básicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				131.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			29.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		29.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		7.000,00		
		Fonte 1600000000	7.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		22.200,00		
		Fonte 1500100200	4.000,00		
		Fonte 1600000000	11.000,00		
		Fonte 1601000000	7.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			102.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		102.700,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.100,00		
		Fonte 1600000000	6.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.300,00		
		Fonte 1600000000	1.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.500,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
		Fonte 1601000000	5.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		7.000,00		
		Fonte 1600000000	7.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		18.000,00		
		Fonte 1500100200	8.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		228.000,00		
		Fonte 1500100200	28.000,00		
		Fonte 1600000000	200.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		2.200,00		
		Fonte 1600000000	2.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		56.700,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	6.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.600,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
		Fonte 1600000000	2.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	348.900,00
10 301 0271 2.034	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza				
	Assegurar a manutenção da casa de apoio de Fortaleza.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				142.999,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			142.999,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		142.999,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		129.999,00		
		Fonte 1500000000	48.924,00		
		Fonte 1500100200	81.075,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	146.999,00
10 301 0271 2.035	Gestão e Complementação do Piso de Enfermagem				
	Assegurar a Gestão e Complementação do Piso de Enfermagem.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				745.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			740.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		740.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1605000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		735.000,00		
		Fonte 1605000000	735.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 1605000000		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-	745.000,00
10 302 0271 2.036	Funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública - CEO			
	Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			220.000,00
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		220.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		220.000,00	
		Fonte 1500100200	180.000,00	
		Fonte 1600000000	40.000,00	
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-	220.000,00
10 302 0276 2.037	Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade			
	Ofertar serviços de assistência à saúde da população a nível ambulatorial, bem como, outros serviços de diagnose, terapia e tratamentos, assegurando seu controle e regulação autônoma no sistema local de saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.382.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.670.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.670.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.570.000,00	
		Fonte 1500100200	435.000,00	
		Fonte 1600000000	1.130.000,00	
		Fonte 1601000000	5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		95.000,00	
		Fonte 1500100200	30.000,00	
		Fonte 1600000000	60.000,00	
		Fonte 1601000000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.712.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.712.500,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.552.000,00	
		Fonte 1500100200	975.400,00	
		Fonte 1600000000	462.600,00	
		Fonte 1601000000	5.000,00	
		Fonte 1659000000	84.000,00	
		Fonte 1706000000	25.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.440.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
		Fonte 1500100200	1.100.000,00		
		Fonte 1601000000	5.000,00		
		Fonte 1659000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		265.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
		Fonte 1601000000	5.000,00		
		Fonte 1659000000	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		429.300,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
		Fonte 1600000000	175.000,00		
		Fonte 1601000000	29.300,00		
		Fonte 1706000000	25.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		120.000,00		
		Fonte 1500100200	80.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
		Fonte 1659000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.502.500,00
10 302 0276 2.038	Manutenção dos Centros de Atenção Psicosociais(CAPS)e de Reabilitação				
	Ofertar à população serviços e ações voltados para a saúde mental, bem como, implantar: 1) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad, destinado a otomizar a rede de serviços na área de Saúde Mental e prestar atendimento a pessoas que fazem uso abusivo de álcool e drogas e 2) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, destinado a atender as demandas de saúde mental de crianças e adolescentes. Além de assegurar a manutenção do centro de reabilitação do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.300,00		
		Fonte 1600000000	1.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.300,00		
		Fonte 1600000000	1.300,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			7.800,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado			1.300,00	
		Fonte 1600000000		1.300,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			1.300,00	
		Fonte 1600000000		1.300,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.300,00	
		Fonte 1600000000		1.300,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			1.300,00	
		Fonte 1600000000		1.300,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.300,00	
		Fonte 1600000000		1.300,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.300,00	
		Fonte 1600000000		1.300,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.300,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.300,00	
		Fonte 1600000000		1.300,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.700,00
10 303 0281 2.039	Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica				
	Facilitar o abastecimento da rede de serviços de saúde com medicamentos e insumos farmacêuticos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				144.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				144.900,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			144.900,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			4.300,00	
		Fonte 1500100200		3.000,00	
		Fonte 1600000000		1.300,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			1.300,00	
		Fonte 1600000000		1.300,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			4.300,00	
		Fonte 1500100200		3.000,00	
		Fonte 1600000000		1.300,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			135.000,00	
		Fonte 1500100200		100.000,00	
		Fonte 1600000000		35.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	144.900,00
10 304 0286 2.040	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária e Zoonoses				
	Incentivar ações básicas de vigilância sanitária, voltadas para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária e zoonoses.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.700,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			3.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			3.500,00		
		Fonte 1500100200		2.200,00		
		Fonte 1600000000		1.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				27.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			27.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			1.300,00		
		Fonte 1600000000		1.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			13.300,00		
		Fonte 1500100200		6.600,00		
		Fonte 1600000000		6.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			3.500,00		
		Fonte 1500100200		2.200,00		
		Fonte 1600000000		1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			9.100,00		
		Fonte 1500100200		5.500,00		
		Fonte 1600000000		3.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.800,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				6.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			6.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			6.800,00		
		Fonte 1500100200		5.500,00		
		Fonte 1600000000		1.300,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	37.500,00
10 305 0291 2.041	Coordenação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde					
	Promover ações básicas de investigação epidemiológica e ambiental, de diagnósticos de risco, ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população, seja de natureza endêmica ou não.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				881.100,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				755.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			755.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			675.000,00		
		Fonte 1500100200		75.000,00		
		Fonte 1600000000		600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			80.000,00		
		Fonte 1500100200		10.000,00		
		Fonte 1600000000		70.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				126.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			126.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado			1.300,00		
		Fonte 1600000000		1.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			3.500,00		
		Fonte 1500100200		2.200,00		
		Fonte 1600000000		1.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			48.000,00		
		Fonte 1500100200		40.000,00		
		Fonte 1600000000		8.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		20.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		22.000,00		
		Fonte 1500100200	11.000,00		
		Fonte 1600000000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
		Fonte 1659000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.300,00		
		Fonte 1600000000	1.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	881.100,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 12.359.499,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 1.011	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos				
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de prédios públicos,				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.400,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
		Fonte 1749000000	2.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.400,00
04 122 0137 1.012	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas				
	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas na Sede e Distritos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			40.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
04 122 0137 2.042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras				
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Obras.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				997.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			450.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		450.000,00		
		Fonte 1500000000	450.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			547.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		547.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		502.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
		Fonte 1705000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			2.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.031.000,00
04 271 0240 2.043	Contribuições Previdenciarias				
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
13 392 0407 1.013	Construção do Arco de Nossa Senhora de Fátima na Sede do Município.				
	Assegurar a Construção do Arco de Nossa Senhora de Fátima na Sede do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		800.000,00		
		Fonte 1500000000	800.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	800.000,00
14 511 0372 1.014	Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas. Promover meios necessários ao combate da doença de chagas, através da construção, recuperação e melhoria de unidades habitacionais e sanitárias.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1749000000	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
15 451 0432 1.015	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos. Assegurar a Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1573000000	100.000,00		
		Fonte 1635000000	50.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
		Fonte 1749000000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	350.000,00
15 451 0439 1.016	Construção, Ampl. e Revitalização de Praças, Parques e Áreas de Lazer Assegurar a construção, ampliação e revitalização de praças, parques, jardins e áreas de lazer				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1749000000	50.000,00		
		Fonte 1751000000	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	90.000,00
15 451 0478 1.017	Construção do Centro Administrativo Municipal Assegurar a Construção do Centro Administrativo Municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.279.496,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.279.496,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.279.496,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.279.496,00		
		Fonte 1701000000	2.279.496,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.279.496,00
15 452 0432 2.044	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	Assegurar a manutenção e conservação de vias e logradouros públicos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.291.750,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.291.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.291.750,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.266.750,00		
		Fonte 1500000000	1.100.000,00		
		Fonte 1573000000	166.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1755000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.296.750,00
15 452 0437 1.018	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos	Assegurar a construção e ampliação de cemitérios públicos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1749000000	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
15 452 0438 2.045	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				947.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			947.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		947.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		585.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1751000000	575.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 1751000000	60.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 1751000000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1751000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	957.000,00
16 482 0451 1.019	Construção e Produção de Unidades Habitacionais				
	Assegurar a construção e Produção de Unidades Habitacionais a pessoas carentes do município a fim de suprir o deficit habitacional ora existente.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.540.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.540.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.540.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.540.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
		Fonte 1700000000	3.400.000,00		
		Fonte 1749000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.540.000,00
17 511 0471 1.020	Construção, Ampliação dos Sistemas de Abastecimento d'Água				
	Assegurar a construção, recuperação e reforma do sistema de redes de água, açudes, chafarizes, poços, barragens e adutoras na zona rural do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.305.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.305.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.305.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.300.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1700000000	1.100.000,00		
		Fonte 1749000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.305.000,00
17 511 0476 1.021	Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos				
	Desenvolver Esforços para Prover Água Potável a População Rural do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				36.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		36.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		31.600,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1749000000	26.600,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	36.600,00
17 512 0382 1.022	Construção e Ampliação da Rede de Esgoto Drenagem e Saneamento Básico Assegurar a construção e ampliação de drenagem, redes de esgoto, bueiros canais para escoamento de águas pluviais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				810.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			810.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		810.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		810.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
		Fonte 1700000000	500.000,00		
		Fonte 1749000000	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	810.000,00
17 512 0477 1.023	Construção de Banheiros e Kit's Sanitários Assegurar a construção de kit's sanitários.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.350.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
		Fonte 1700000000	1.100.000,00		
		Fonte 1749000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.350.000,00
17 512 0477 2.046	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico Assegurar a manutenção dos serviços de saneamento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
17 512 0477 2.047	Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos				

- continua -

- continuação -

	Assegurar a Participação do Município no Consórcio entre os Municípios da Região.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	15.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consorcio público	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
18 544 0512 1.024	Construção de Açudes e Barragens			
	Assegurar a Construção de Açudes e Barragens.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	25.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1749000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25.000,00
23 691 0616 1.025	Construção de Galpões para Feirantes			
	Assegurar a construção de galpões para feirantes.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			630.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		630.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	630.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	630.000,00		
	Fonte 1500000000	300.000,00		
	Fonte 1749000000	330.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	630.000,00
26 782 0686 1.026	Construção de Bueiros e Passagens Molhadas			
	Assegurar a construção de Bueiros e passagens molhadas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			151.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		151.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	151.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	151.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
	Fonte 1749000000	121.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	151.000,00
26 782 0686 1.027	Construção, Ampliação e Recuperação da Malha Viária Municipal.			
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de estradas (inclusive pontes e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas, afazendas, ou ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
26 782 0686 1.028	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários. Dotar o Município de Equipamentos para Atender a Demanda do Setor.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				33.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			33.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		33.000,00		
		Fonte 1500000000	33.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	33.000,00
26 782 0686 2.048	Manutenção e Conservação da Malha Viária municipal Assegurar a manutenção e conservação da malha rodoviária municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.235.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.235.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.235.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.200.000,00		
		Fonte 1500000000	2.200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		981.000,00		
		Fonte 1500000000	950.000,00		
		Fonte 1708000000	6.000,00		
		Fonte 1750000000	25.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.239.000,00
26 782 0686 2.049	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D Água Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D água.				

- continua -



Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Agricultura

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura				
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				372.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			170.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		170.000,00		
	Fonte 1500000000		170.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			202.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
	Fonte 1500000000		90.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 1500000000		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
	Fonte 1500000000		70.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	375.000,00
04 271 0240 2.051	Contribuições Previdenciárias				
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.000,00
20 605 0567 2.052	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, matadouros e centros de abastecimento.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			19.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.000,00
20 608 0541 2.053	Programa de Incentivo e Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola Assegurar a compra de sementes e mudas, corretivos e fertilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita a pequenos agricultores e suas famílias.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			550.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		548.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	548.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	540.000,00		
	Fonte 1500000000	540.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	552.000,00
20 608 0573 2.054	Concessão de Garantia do Programa Seguro Safra Promover ações necessárias à manutenção do Pro. de Fortalecimento da Agr.Famil.(PRONAF) e do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural ( PAPP), inc. a concessão de emp. e financ. em cond. espec., contribuir com o Fundo Garantia Safra.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	40.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	40.000,00		
	Fonte 1500000000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
20 609 0549 2.055	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário Assegurar a compra de aves, de gado suíno, ovino ou caprino, para distribuição gratuita a pequenos produtores e suas famílias, com vistas à produção de ovos e leite ou de carne para seu sustento.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
23 691 0616 1.029	Construção e Ampliação de Mercados e Matadouros Públicos	Assegurar a construção e ampliação de mercados e matadouros públicos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				456.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			456.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		456.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		451.400,00		
		Fonte 1500000000	325.400,00		
		Fonte 1749000000	126.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.500,00		
		Fonte 1500000000	5.500,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	456.900,00
23 692 0616 2.056	Programa de Incentivos aos Feirantes	Assegurar o Programa de Incentivo aos Feirantes			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.476.900,00

Governo Municipal de Ararendá  
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Em R\$ 1,0  
VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria do Trabalho e Ação Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0137 2.057	Manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social Assegurar a manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				900.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			372.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		372.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		370.000,00		
		Fonte 1500000000	370.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			528.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		528.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		205.000,00		
		Fonte 1500000000	205.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		101.000,00		
		Fonte 1500000000	101.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		42.000,00		
		Fonte 1500000000	42.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		125.000,00		
		Fonte 1500000000	125.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.800,00		
		Fonte 1500000000	8.800,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	911.400,00
08 122 0137 2.058	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social				
	Assegurar a Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				229.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			229.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		12.000,00		
		Fonte 1660000000	12.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		217.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		205.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1665000001	200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	235.000,00
08 244 0237 2.059	Manutenção do Conselho Tutelar e Conselhos Vinculados				
	Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.400,00		
		Fonte 1500000000	4.400,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		6.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

	4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00	3.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
			Fonte 1660000000	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	47.400,00
08 422 0417 2.060		Promoção da Igualdade Racial, Diversidade e Comunidades Tradicionais				
		Promoção da igualdade racial, diversidade e comunidades tradicionais.				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
			Fonte 1660000000	3.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
			Fonte 1660000000	3.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
			Fonte 1660000000	3.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
			Fonte 1660000000	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
09 271 0240 2.061		Contribuições Previdenciárias				
		Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.600,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			42.200,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas		42.200,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
			Fonte 1500000000	40.000,00		
	3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.200,00		
			Fonte 1500000000	2.200,00		
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.400,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.400,00		
	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.200,00		
			Fonte 1500000000	2.200,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.200,00		
			Fonte 1500000000	2.200,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	46.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						1.252.400,00

Governo Municipal de Ararendá  
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Em R\$ 1,0  
VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic. para Criança e o Adolescente

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0231 2.062	Atend. à Criança/Adolesc. nas Ações da Assist. Soc. Próg (AGENDA TRANSVERSA) Assegurar o desenvolvimento das ações de valorização e atendimento à criança e ao adolescente, como por exemplo, programas de confecção de selo social para apoio e reconhecimento público a instituições e empresas que invistam em projetos relativos à área da criança, tais como: micros e pequenas empresas que contratem aprendizes; ou empresas que destinem valores para o Fundo da Criança e do Adolescente, etc. vulnerabilidade social emergencial, através da cessão de benefícios e encaminhamento aos serviços da rede pública e orientações diversas com enfoque nos direitos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1899000001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de consumo		8.000,00		
		Fonte 1899000001	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1899000001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1899000001	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1899000001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1899000001	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.000,00
08 243 0231 2.063	Manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente Assegurar a manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, desenvolvendo ações de promoção de políticas públicas de proteção à infância e à adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			177.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		165.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	165.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150.000,00		
		150.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15.000,00		
		15.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.200,00		
		2.200,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.200,00		
		2.200,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.200,00		
		2.200,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.300,00		
		3.300,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.200,00		
		2.200,00		
		Fonte 1500000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.200,00		
		2.200,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	179.300,00
08 243 0231 2.064	Bloco da Proteção Social Especial - PSE			
	Assegurar serviço de média complexidade as famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares ainda não foram rompidos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 1660000000		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 1660000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 1660000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
08 243 0231 2.065	Bloco da Proteção Social Básica - PSB			
	Prevê um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, destinado a pessoas, famílias e comunidade que vivem em situação de vulnerabilidade social, decorrente da fragilização de vínculos afetivos, relacionais ou de pertencimento social.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00	
		Fonte 1660000000	3.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00	
		Fonte 1660000000	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00	
4.4.50.42.00	Auxílios		3.000,00	
		Fonte 1660000000	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	9.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

233.300,00

Governo Municipal de Ararendá  
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Em R\$ 1, C  
VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0137 2.066	Realização de Conferências dos Municípios. Assegurar a Realização de Conferências dos Municípios.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.600,00
08 241 0221 2.067	Manutenção das Ações de Atenção Básica ao Idoso - S.C.F.V. Prestar atendimento de proteção social básica aos idosos nas áreas de assistência social, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio socio familiar de acordo com as necessidades dos usuários, visando a melhoria de sua qualidade de vida e integração comunitária.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	27.000,00
08 241 0221 2.068	Aquisição de Micro-ônibus para o Transporte de Idosos				
	Assegurar a aquisição de Micro-ônibus, para o transporte de idosos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				321.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			321.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		321.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		321.000,00		
		Fonte 1665000001	321.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	321.000,00
08 242 0226 2.069	Atenção Integral a Portadores de Necessidades Especiais				
	Assegurar atenção integral a portadores de necessidades especiais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	16.000,00
08 243 0141 2.070	Manutenção das Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos.				
	Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				221.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			216.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		216.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		121.000,00		
		Fonte 1660000000	21.000,00		
		Fonte 1665000001	100.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 1660000000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	226.000,00
08 243 0231 2.071	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				
	Atendimento as crianças do Município de Ararendá.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1660000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 1660000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	160.000,00
08 243 0231 2.072	Gestão das Ações Estratégicas,				
	Erradicação do Trabalho Infantil - AEPE				
	Assegurar as Ações Estratégicas do Programa de				
	Erradicação do Trabalho Infantil - AEPE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.000,00
08 244 0226 2.073	Manutenção do CREAS / PAEFI				
	Assegurar proteção social imediata e oferecer apoio e orientação as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e/ou social por violação de direitos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
		Fonte 1661000000	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		13.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	58.000,00
08 244 0237 1.030	Construção, Reforma e Ampliação de CREAS / CRAS				
	Assegurar a Construção, Reforma e Ampliação de CREAS / CRAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				484.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			484.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		484.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		484.300,00		
		Fonte 1500000000	60.300,00		
		Fonte 1660000000	45.000,00		
		Fonte 1665000001	379.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	484.300,00
08 244 0237 2.074	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				
	Assegurar a manutenção dos programas de assistência e promoção social.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.600,00		
		Fonte 1500000000	2.600,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		24.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.300,00		
		Fonte 1500000000	3.300,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.500,00		
		Fonte 1500000000	5.500,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29.000,00
08 244 0237 2.075	Gestão Decentralizada dos Prog. Bolsa Família e Cadastro Único-IGD/PBF			
	Assegurar a manutenção do programa bolsa família (IGD).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			197.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		197.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	197.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	137.000,00		
		Fonte 1660000000	137.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	8.000,00		
	Fonte 1660000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	205.000,00
08 244 0237 2.076	Manutenção e Funcionamento do CRAS			
	Promover o acompanhamento socioassistencial de famílias, potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações e atuar de forma preventiva, evitando que famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			144.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	6.000,00		
	Fonte 1660000000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	6.000,00		
	Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		132.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	6.000,00		
	Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	6.000,00		
	Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	80.000,00		
	Fonte 1660000000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1660000000	25.000,00		
			25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	174.000,00
08 244 0237 2.077	Gestão Descentralizada do SUAS-IGD/SUAS				
	Assegurar o Aprimoramento de Gestão I.G.D/SUAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1660000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1660000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00
08 244 0237 2.078	Gestão de Benefícios Eventuais - B.E.				
	Assegurar a Gestão de Benefícios Eventuais - B.E.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 1661000000	13.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 1661000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.000,00
08 244 0237 2.079	Gestão do Programa de Atenção Integral				
	as Famílias - PAIF				
	Assegurar o Programa de Atenção Integral a Família -				
	PAIF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
08 244 0237 2.080	Programa Nacional de Promoção do Acesso				
	ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS.				
	Assegurar o Programa Nacional de Promoção do Acesso				

- continua -

- continuação -

	ao Mundo do Trabalho.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
			5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
08 244 0237 2.081	Manutenção do Programa de Média Complexidade. Assegurar a Ação de Média Complexidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 244 0237 2.082	Ações do Programa Equipes Volantes Assegurar a Manutenção e Funcionamento das Equipes Volantes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
08 244 0237 2.083	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sócio Assistencial.			
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sócio Assistencial.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.911.900,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Em R\$ 1,0  
 VALOR

ÓRGÃO.....: 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.084	Manutenção das Atividades da Sec.da Juventude, Cultura e Desporto. Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			110.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		110.000,00		
		Fonte 1500000000	110.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	132.000,00
04 271 0240 2.085	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	14.000,00
13 392 0407 2.086	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural			
	Assegurar a manutenção dos programas de difusão cultural.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.559.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.559.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.559.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00	
		Fonte 1500000000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500.000,00	
		Fonte 1500000000	1.500.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	1.561.000,00
13 392 0407 2.087	Manutenção da Biblioteca Pública			
	Assegurar a manutenção da biblioteca pública.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	8.000,00
27 812 0716 1.031	Construção do Estádio Municipal			

- continua -

- continuação -

	Assegurar a construção, ampliação e recuperação do estádio municipal.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			661.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos		661.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	661.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	661.600,00		
		Fonte 1500000000	535.600,00	
		Fonte 1749000000	126.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	661.600,00
27 812 0716 1.032	Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas. Assegurar a construção e ampliação de quadras poliesportivas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			900.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		900.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	900.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	900.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00	
		Fonte 1700000000	300.000,00	
		Fonte 1749000000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	900.000,00
27 812 0716 1.033	Construção e Implantação de Espaços Esportivos Comunitários Assegurar a Construção e Implantação de Espaços Esportivos Comunitários.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			384.876,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		384.876,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	384.876,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	384.876,00		
		Fonte 1500000000	384.876,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400.000,00	
		Fonte 1500000000	400.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	1.384.876,00
27 812 0716 2.088	Manutenção das Atividades do Desporto Amador Assegurar a manutenção das atividades do desporto amador.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			94.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		94.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	94.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	96.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.757.476,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

ÓRGÃO.....: 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal da Cultura - FMC

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.089	Manutenção do FUNDO Municipal da CULTURA -F.M.C. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - FMC - Manutenção do Fundo Municipal da Cultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					60.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Em R\$ 1,0  
 VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.090	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo				
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria do Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				228.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			205.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		205.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1899000002	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1899000002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	233.000,00
04 271 0240 2.091	Contribuições Previdenciárias				
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	14.000,00
17 512 0477 2.092	Manutenção da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos				
	Assegurar a manutenção dos serviços de lavagem e varrição, capina e poda de árvores de vias e logradouros públicos, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.124.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.124.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.124.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1899000002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.100.000,00		
		Fonte 1500000000	1.100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			2.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.128.000,00
18 541 0491 2.093	Programas de Preservação do Meio Ambiente				
	Assegurar o Desenvolvimento de Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		2.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
18 542 0479 2.094	Implantação, Manut. e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos (IQM)				
	Implantação, Manutenção e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos - IQM (Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				428.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			428.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		420.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		420.000,00		
		Fonte 1500000000	420.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	430.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.817.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.095	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente				
	Assegurar a Manutenção das Atividades do Fundo do Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		2.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	61.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					61.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0046 2.096	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana				
	Assegurar a Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				103.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			95.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	105.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					105.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Segurança Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Segurança Municipal

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
06 182 0201 2.097	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Segurança Municipal				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Segurança Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				987.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			597.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		597.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		541.000,00		
		Fonte 1500000000	541.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		56.000,00		
		Fonte 1500000000	56.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			390.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		390.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		450.000,00		
		Fonte 1500000000	450.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.437.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.437.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

ÓRGÃO.....: 88 Encargos da Fazenda Pública  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801 Administração da Fazenda Pública

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Interna - INSS				
	Despesas com o Pagamento de Juros e Encargos de Parcelas do Principal Relacionados com a Dívida Interna Decorrentes de Acordos Formais de Reconhecimento e Parcelamento de Dívidas Feitos com o INSS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.200,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				146.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			146.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		146.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		146.000,00		
		Fonte 1500000000	146.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	148.200,00
28 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Interna - Outras Dívidas				
	Amortização da Dívid Interna - COELCE				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.800,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			8.800,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		8.800,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		8.800,00		
		Fonte 1500000000	8.800,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	8.800,00
28 845 0020 0.003	Contribuição ao PIS / PASEP				
	Contribuições ao PIS / PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.500,00		
		Fonte 1500000000	5.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	9.900,00
28 845 0240 0.004	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos				

- continua -

- continuação -

	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.500,00		
	Fonte 1500000000	5.500,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	5.500,00
28 846 0050 0.005	Encargos com Indenizações e Restituições Encargos com Indenizações e Restituições.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.500,00		
	Fonte 1500000000	5.500,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	5.500,00
28 846 0060 0.006	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprimento de Sentenças Judiciais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			49.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		44.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	44.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	44.000,00		
	Fonte 1500000000	44.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	5.500,00		
	Fonte 1500000000	5.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.400,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	2.400,00		
	Fonte 1500000000	2.400,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	51.900,00
28 846 0089 0.007	Encargos de Exercícios Anteriores Encargos de Exercícios Anteriores.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.200,00		
	Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.200,00		
	Fonte 1500000000	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.200,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.200,00		
	Fonte 1500000000	2.200,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DE OP. ESP.

-

-

6.600,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

236.400,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Destinada ao atendimento de passivos contingentes, bem como, servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas.				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				130.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			130.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		130.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		130.000,00		
		Fonte 1500000000	130.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	130.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					130.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ARARENDÁ**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO

# **PRGFIN e CEMD**

**EXERCÍCIO DE 2026**



**DECRETO Nº. 06.11.31/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Ararendá, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2026.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF – que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

**CONSIDERANDO** as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o Município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Ararendá, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

**Parágrafo Único** - Fazem parte integrante deste Decreto:

I. **O Anexo I** – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

II. **O Anexo II** – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

III. **O Anexo III** – dispõe sobre o quadro de metas bimestrais de arrecadação.





**Art. 2º** - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

I. assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver

III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

**Art. 3º** - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

**Parágrafo Único** - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária, Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá o cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

**Art. 5º** - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

**Art. 6º** - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 7º** - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Parágrafo Único** - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:





- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

**Art. 8º** – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

**Art. 9º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ararendá - Ceará, 06 de novembro de 2025.

ARISTEU ALVES  
EDUARDO:44381778391

Assinado de forma digital por  
ARISTEU ALVES  
EDUARDO:44381778391  
Dados: 2025.11.06 14:28:33 -03'00'

**ARISTEU ALVES EDUARDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ARARENDÁ**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO

## **ANEXO I**

# **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

## **EXERCÍCIO DE 2026**

**(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)**

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2026**  
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**

RECEITA POR FONTE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total 6 Meses
Receita Corrente	11.338.450,40	10.204.605,36	9.070.760,32	9.070.760,32	7.936.915,28	9.070.760,32	56.692.252,00
Receita Tributária	332.350,00	299.115,00	265.880,00	265.880,00	232.645,00	265.880,00	1.661.750,00
Receita de Contribuição	95.000,00	85.500,00	76.000,00	76.000,00	66.500,00	76.000,00	475.000,00
Receita Patrimonial	243.100,40	218.790,36	194.480,32	194.480,32	170.170,28	194.480,32	1.215.502,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	5.500,00	4.950,00	4.400,00	4.400,00	3.850,00	4.400,00	27.500,00
Transferências Correntes	10.621.700,00	9.559.530,00	8.497.360,00	8.497.360,00	7.435.190,00	8.497.360,00	53.108.500,00
Receitas Intra-Orçamentárias Corren.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	1.246.769,60	1.122.092,64	997.415,68	997.415,68	872.738,72	997.415,68	6.233.848,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	200,00	180,00	160,00	160,00	140,00	160,00	1.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.246.569,60	1.121.912,64	997.255,68	997.255,68	872.598,72	997.255,68	6.232.848,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(825.220,00)	(742.698,00)	(660.176,00)	(660.176,00)	(577.654,00)	(660.176,00)	(4.126.100,00)
Dedução de Transferências Correntes	(825.220,00)	(742.698,00)	(660.176,00)	(660.176,00)	(577.654,00)	(660.176,00)	(4.126.100,00)
<b>TOTAL</b>	<b>11.760.000,00</b>	<b>10.584.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>8.232.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>58.800.000,00</b>

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total 6 Meses
Despesas Correntes	8.104.140,40	7.293.726,36	6.483.312,32	6.483.312,32	5.672.898,28	6.483.312,32	40.520.702,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.651.427,60	4.186.284,84	3.721.142,08	3.721.142,08	3.255.999,32	3.721.142,08	23.257.138,00
Juros e Encargos da Dívida	220,00	198,00	176,00	176,00	154,00	176,00	1.100,00
Outras Despesas Correntes	3.452.492,80	3.107.243,52	2.761.994,24	2.761.994,24	2.416.744,96	2.761.994,24	17.262.464,00
Despesas de Capital	3.642.859,60	3.278.573,64	2.914.287,68	2.914.287,68	2.550.001,72	2.914.287,68	18.214.298,00
Investimento	3.597.589,60	3.237.830,64	2.878.071,68	2.878.071,68	2.518.312,72	2.878.071,68	17.987.948,00
Inversão Financeira	29.790,00	26.811,00	23.832,00	23.832,00	20.853,00	23.832,00	148.950,00
Amortização da Dívida	15.480,00	13.932,00	12.384,00	12.384,00	10.836,00	12.384,00	77.400,00
Reserva de Contingência	13.000,00	11.700,00	10.400,00	10.400,00	9.100,00	10.400,00	65.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.760.000,00</b>	<b>10.584.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>8.232.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>58.800.000,00</b>

**ARISTEU ALVES** Assinado de forma digital por ARISTEU ALVES EDUARDO-44381778391  
**EDUARDO-44381778391** Assinado de forma digital por VALDIR HERBSTER  
 VALDIR HERBSTER  
 FILHO:03418758304  
 Dados: 2025.11.06 08:56:23 -03'00'

**ARISTEU ALVES EDUARDO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR HERBSTER**  
Contador

**VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/0**

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2026**  
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	11.338.450,40	10.204.605,36	9.070.760,32	9.070.760,32	9.070.760,32	7.936.915,28	113.384.504,00
Receita Tributária	332.350,00	299.115,00	265.880,00	265.880,00	265.880,00	232.645,00	3.323.500,00
Receita de Contribuição	95.000,00	85.500,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	66.500,00	950.000,00
Receita Patrimonial	243.100,40	218.790,36	194.480,32	194.480,32	194.480,32	170.170,28	2.431.004,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	5.566,00	4.956,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	3.850,00	55.000,00
Transferências Correntes	10.621.700,00	9.559.530,00	8.497.360,00	8.497.360,00	8.497.360,00	7.435.190,00	106.217.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Corren.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	1.246.769,60	1.122.092,64	997.415,68	997.415,68	997.415,68	872.738,72	12.467.696,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	200,00	180,00	160,00	160,00	160,00	140,00	2.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.246.569,60	1.121.912,64	997.255,68	997.255,68	997.255,68	872.598,72	12.465.696,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(825.220,00)	(742.698,00)	(660.176,00)	(660.176,00)	(660.176,00)	(577.654,00)	(8.252.200,00)
Dedução de Transferências Correntes	(825.220,00)	(742.698,00)	(660.176,00)	(660.176,00)	(660.176,00)	(577.654,00)	(8.252.200,00)
<b>TOTAL</b>	<b>11.760.000,00</b>	<b>10.584.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>8.232.000,00</b>	<b>117.600.000,00</b>

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	8.104.140,40	7.293.726,36	6.483.312,32	6.483.312,32	6.483.312,32	5.672.898,28	81.041.404,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.651.427,60	4.186.284,84	3.721.142,08	3.721.142,08	3.721.142,08	3.255.999,32	46.514.276,00
Juros e Encargos da Dívida	220,00	198,00	176,00	176,00	176,00	154,00	2.200,00
Outras Despesas Correntes	3.452.492,80	3.107.243,52	2.761.994,24	2.761.994,24	2.761.994,24	2.416.744,96	34.524.928,00
Despesas de Capital	3.642.859,60	3.278.573,64	2.914.287,68	2.914.287,68	2.914.287,68	2.550.001,72	36.428.596,00
Investimento	3.597.589,60	3.237.830,64	2.878.071,68	2.878.071,68	2.878.071,68	2.518.312,72	35.975.896,00
Inversão Financeira	29.790,00	26.811,00	23.832,00	23.832,00	23.832,00	20.853,00	297.900,00
Amortização da Dívida	15.480,00	13.932,00	12.384,00	12.384,00	12.384,00	10.836,00	154.800,00
Reserva de Contingência	13.000,00	11.700,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	9.100,00	130.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.760.000,00</b>	<b>10.584.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>8.232.000,00</b>	<b>117.600.000,00</b>

ARISTEU ALVES  
EDUARDO-44381778391

VALDIR HERBSTER  
FILHO-03418758304

Assinado de forma digital por ARISTEU ALVES EDUARDO-44381778391  
Dados: 2025.11.06 08:56:44 -03'00'

Assinado de forma digital por VALDIR HERBSTER  
FILHO-03418758304  
Dados: 2025.11.06 15:01:28 -03'00'

ARISTEU ALVES EDUARDO  
Prefeito Municipal

VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/0  
Contador



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ARARENDÁ**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO

## **ANEXO II**

# **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

## **EXERCÍCIO DE 2026**

**(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)**



**ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2026**  
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**

ÓRGÃOS	DESPESA											
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses					
Câmara Municipal de Ararendá	249.500,40	224.550,36	199.600,32	199.600,32	199.600,32	174.650,28	2.495.004,00					
Gabinete do Prefeito	96.800,00	87.120,00	77.440,00	77.440,00	77.440,00	67.760,00	968.000,00					
Secretaria de Administração e Finanças	239.200,00	215.280,00	191.360,00	191.360,00	191.360,00	167.440,00	2.392.000,00					
Secretaria de Educação	6.311.082,50	5.679.974,25	5.048.866,00	5.048.866,00	5.048.866,00	4.417.757,75	63.110.825,00					
Secretaria de Saúde	1.584.354,90	1.425.919,41	1.267.483,92	1.267.483,92	1.267.483,92	1.109.048,43	15.843.549,00					
Secretaria de Obras	1.931.224,60	1.738.102,14	1.544.979,68	1.544.979,68	1.544.979,68	1.351.857,22	19.312.246,00					
Secretaria de Agricultura	147.690,00	132.921,00	118.152,00	118.152,00	118.152,00	103.383,00	1.476.900,00					
Secretaria do Trabalho e Ação Social	339.760,00	305.784,00	271.808,00	271.808,00	271.808,00	237.832,00	3.397.600,00					
Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto	481.747,60	433.572,84	385.398,08	385.398,08	385.398,08	337.223,32	4.817.476,00					
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	187.800,00	169.020,00	150.240,00	150.240,00	150.240,00	131.460,00	1.878.000,00					
Secretaria de Desenv. e Mobilidade Urbana	3.300,00	2.970,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.310,00	33.000,00					
Secretaria de Segurança Municipal	143.700,00	129.330,00	114.960,00	143.700,00	114.960,00	100.590,00	747.240,00					
Encargos da Fazenda Pública	23.640,00	21.276,00	18.912,00	18.912,00	18.912,00	16.548,00	236.400,00					
Reserva de Contingência	13.000,00	11.700,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	9.100,00	130.000,00					
<b>TOTAL</b>	<b>11.760.000,00</b>	<b>10.584.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>8.232.000,00</b>	<b>117.600.000,00</b>					

Assinado de forma digital por ARISTEU ALVES EDUARDO:44381778391  
 Dados: 2025.11.06 08:54:51 -03'00'

Assinado de forma digital por VALDIR HERBSTER FILHO:03418758304  
 Dados: 2025.11.06 14:59:58 -03'00'

ARISTEU ALVES EDUARDO  
 Prefeito Municipal

VALDIR HERBSTER  
 FILHO:03418758304  
 VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/0  
 Contador



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ARARENDÁ**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO

## **ANEXO III**

# **QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO**

## **EXERCÍCIO DE 2026**

**(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)**

**ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2026**  
 (Art. 13 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	21.543.065,76	18.141.520,64	17.007.675,60	21.543.065,76	18.141.520,64	17.007.675,60	113.384.504,00
Receita Tributária	631.465,00	531.760,00	498.525,00	631.465,00	531.760,00	498.525,00	3.323.500,00
Receita de Contribuição	180.500,00	152.000,00	142.500,00	180.500,00	152.000,00	142.500,00	950.000,00
Receita Patrimonial	461.890,76	388.960,64	364.650,60	461.890,76	388.960,64	364.650,60	2.431.004,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	10.450,00	8.800,00	8.250,00	10.450,00	8.800,00	8.250,00	55.000,00
Transferências Correntes	20.181.230,00	16.994.720,00	15.932.550,00	20.181.230,00	16.994.720,00	15.932.550,00	106.217.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Corren.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	2.368.862,24	1.994.831,36	1.870.154,40	2.368.862,24	1.994.831,36	1.870.154,40	12.467.696,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	380,00	320,00	300,00	380,00	320,00	300,00	2.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	2.368.482,24	1.994.511,36	1.869.854,40	2.368.482,24	1.994.511,36	1.869.854,40	12.465.696,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(1.567.918,00)	(1.320.352,00)	(1.237.830,00)	(1.567.918,00)	(1.320.352,00)	(1.237.830,00)	(8.252.200,00)
Dedução de Transferências Correntes	R\$ (1.567.918,00)	R\$ (1.320.352,00)	R\$ (1.237.830,00)	R\$ (1.567.918,00)	R\$ (1.320.352,00)	R\$ (1.237.830,00)	R\$ (8.252.200,00)
<b>TOTAL</b>	<b>22.344.000,00</b>	<b>18.816.000,00</b>	<b>17.640.000,00</b>	<b>22.344.000,00</b>	<b>18.816.000,00</b>	<b>17.640.000,00</b>	<b>117.600.000,00</b>

**ARISTEU ALVES**  
 Assinado de forma digital por ARISTEU ALVES EDUARDO:44381778391  
 Dados: 2025.11.06 08:55:47 -03'00'

**ARISTEU ALVES EDUARDO**  
 Prefeito Municipal

**VALDIR HERBSTER**  
 Assinado de forma digital por VALDIR HERBSTER FILHO:03418758304  
 Dados: 2025.11.06 15:00:27 -03'00'

**VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/0**  
 Contador



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ARARENDÁ**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO

# **PRGFIN e CEMD**

**EXERCÍCIO DE 2026**



**DECRETO Nº. 06.11.31/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Ararendá, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2026.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Ararendá, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

**Parágrafo Único** - Fazem parte integrante deste Decreto:

I. O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

II. O Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

III. O Anexo III – dispõe sobre o quadro de metas bimestrais de arrecadação.





**Art. 2º** - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

I. assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver

III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

**Art. 3º** - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

**Parágrafo Único** - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária, Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá o cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

**Art. 5º** - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

**Art. 6º** - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 7º** - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Parágrafo Único** - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:



- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

**Art. 8º** – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

**Art. 9º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ararendá - Ceará, 06 de novembro de 2025.

ARISTEU ALVES  
EDUARDO:44381778391

Assinado de forma digital por  
ARISTEU ALVES  
EDUARDO:44381778391  
Dados: 2025.11.06 14:28:33 -03'00'

**ARISTEU ALVES EDUARDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ARARENDÁ**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO

## **ANEXO I**

# **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

## **EXERCÍCIO DE 2026**

**(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)**

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2026**  
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	11.338.450,40	10.204.605,36	9.070.760,32	9.070.760,32	7.936.915,28	9.070.760,32	56.692.252,00
Receita Tributaria	332.350,00	299.115,00	265.880,00	265.880,00	232.645,00	265.880,00	1.661.750,00
Receita de Contribuição	95.000,00	85.500,00	76.000,00	76.000,00	66.500,00	76.000,00	475.000,00
Receita Patrimonial	243.100,40	218.790,36	194.480,32	194.480,32	170.170,28	194.480,32	1.215.502,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	5.500,00	4.950,00	4.400,00	4.400,00	3.850,00	4.400,00	27.500,00
Transferências Correntes	10.621.700,00	9.559.530,00	8.497.360,00	8.497.360,00	7.435.190,00	8.497.360,00	53.108.500,00
Receitas Intra-Orçamentárias Corren.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	1.246.769,60	1.122.092,64	997.415,68	997.415,68	872.738,72	997.415,68	6.233.848,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	200,00	180,00	160,00	160,00	140,00	160,00	1.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.246.569,60	1.121.912,64	997.255,68	997.255,68	872.598,72	997.255,68	6.232.848,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(825.220,00)	(742.698,00)	(660.176,00)	(660.176,00)	(577.654,00)	(660.176,00)	(4.126.100,00)
Dedução de Transferências Correntes	(825.220,00)	(742.698,00)	(660.176,00)	(660.176,00)	(577.654,00)	(660.176,00)	(4.126.100,00)
<b>TOTAL</b>	<b>11.760.000,00</b>	<b>10.384.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>8.232.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>58.800.000,00</b>

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	8.104.140,40	7.293.726,36	6.483.312,32	6.483.312,32	5.672.898,28	6.483.312,32	40.520.702,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.651.427,60	4.186.284,84	3.721.142,08	3.721.142,08	3.255.999,32	3.721.142,08	23.257.138,00
Juros e Encargos da Dívida	220,00	198,00	176,00	176,00	154,00	176,00	1.100,00
Outras Despesas Correntes	3.452.492,80	3.107.243,52	2.761.994,24	2.761.994,24	2.416.744,96	2.761.994,24	17.262.464,00
Despesas de Capital	3.642.859,60	3.278.573,64	2.914.287,68	2.914.287,68	2.550.001,72	2.914.287,68	18.214.298,00
Investimento	3.597.589,60	3.237.830,64	2.878.071,68	2.878.071,68	2.518.312,72	2.878.071,68	17.987.948,00
Inversão Financeira	29.790,00	26.811,00	23.832,00	23.832,00	20.853,00	23.832,00	148.950,00
Amortização da Dívida	15.480,00	13.932,00	12.384,00	12.384,00	10.836,00	12.384,00	77.400,00
Reserva de Contingência	13.000,00	11.700,00	10.400,00	10.400,00	9.100,00	10.400,00	65.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.760.000,00</b>	<b>10.384.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>8.232.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>58.800.000,00</b>

ARISTEU ALVES  
EDUARDO-44381778391

Assinado de forma digital por VALDIR HERBSTER FILHO-03418758304  
Dados: 2025.11.06 15:05:58 -03'00'

ARISTEU ALVES EDUARDO  
Prefeito Municipal

VALDIR HERBSTER  
FILHO-03418758304  
Assinado de forma digital por VALDIR HERBSTER FILHO-03418758304  
Dados: 2025.11.06 15:05:58 -03'00'

Contador

VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/0

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2026**  
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	11.338.450,40	10.204.605,36	9.070.760,32	9.070.760,32	9.070.760,32	7.936.915,28	113.384.504,00
Receita Tributária	332.350,00	299.115,00	265.880,00	265.880,00	265.880,00	232.645,00	3.323.500,00
Receita de Contribuição	95.000,00	85.500,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	66.500,00	950.000,00
Receita Patrimonial	243.100,40	218.790,36	194.480,32	194.480,32	194.480,32	170.170,28	2.431.004,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	5.566,00	4.956,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	3.850,00	55.000,00
Transferências Correntes	10.621.700,00	9.559.530,00	8.497.360,00	8.497.360,00	8.497.360,00	7.435.190,00	106.217.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Corren.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	1.246.769,60	1.122.092,64	997.415,68	997.415,68	997.415,68	872.738,72	12.467.696,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	200,00	180,00	160,00	160,00	160,00	140,00	2.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.246.569,60	1.121.912,64	997.255,68	997.255,68	997.255,68	872.598,72	12.465.696,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(825.220,00)	(742.698,00)	(660.176,00)	(660.176,00)	(660.176,00)	(577.654,00)	(8.252.200,00)
Dedução de Transferências Correntes	(825.220,00)	(742.698,00)	(660.176,00)	(660.176,00)	(660.176,00)	(577.654,00)	(8.252.200,00)
<b>TOTAL</b>	<b>11.760.000,00</b>	<b>10.584.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>8.232.000,00</b>	<b>117.600.000,00</b>

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maião	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	8.104.140,40	7.293.726,36	6.483.312,32	6.483.312,32	6.483.312,32	5.672.898,28	81.041.404,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.651.427,60	4.186.284,84	3.721.142,08	3.721.142,08	3.721.142,08	3.255.999,32	46.514.276,00
Juros e Encargos da Dívida	220,00	198,00	176,00	176,00	176,00	154,00	2.200,00
Outras Despesas Correntes	3.452.492,80	3.107.243,52	2.761.994,24	2.761.994,24	2.761.994,24	2.416.744,96	34.524.928,00
Despesas de Capital	3.642.859,60	3.278.573,64	2.914.287,68	2.914.287,68	2.914.287,68	2.550.001,72	36.428.598,00
Investimento	3.597.589,60	3.237.830,64	2.878.071,68	2.878.071,68	2.878.071,68	2.518.312,72	35.975.896,00
Inversão Financeira	29.790,00	26.811,00	23.832,00	23.832,00	23.832,00	20.853,00	297.900,00
Amortização da Dívida	15.480,00	13.932,00	12.384,00	12.384,00	12.384,00	10.836,00	154.800,00
Reserva de Contingência	13.000,00	11.700,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	9.100,00	130.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.760.000,00</b>	<b>10.584.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>9.408.000,00</b>	<b>8.232.000,00</b>	<b>117.600.000,00</b>

ARISTEU ALVES  
EDUARDO-44381778391 / Assinado de forma digital por ARISTEU ALVES EDUARDO-44381778391  
Dados: 2025.11.06 08:56:44 -03'00'

VALDIR HERBSTER  
FILHO-03418758304 / Assinado de forma digital por VALDIR HERBSTER FILHO-03418758304  
Dados: 2025.11.06 15:02:28 -03'00'

**VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/0**  
Contador



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ARARENDÁ**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO

## **ANEXO II**

# **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

## **EXERCÍCIO DE 2026**

**(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)**







GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ARARENDÁ**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO

## **ANEXO III**

# **QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO**

## **EXERCÍCIO DE 2026**

**(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)**

**ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2026**  
 (Art. 13 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	21.643.055,76	18.141.520,64	17.007.675,60	21.543.055,76	18.141.520,64	17.007.675,60	113.384.504,00
Receita Tributária	631.465,00	531.760,00	498.525,00	631.465,00	531.760,00	498.525,00	3.323.500,00
Receita de Contribuição	180.500,00	152.000,00	142.500,00	180.500,00	152.000,00	142.500,00	950.000,00
Receita Patrimonial	461.890,76	388.960,64	364.650,60	461.890,76	388.960,64	364.650,60	2.431.004,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	10.450,00	8.800,00	8.250,00	10.450,00	8.800,00	8.250,00	55.000,00
Transferências Correntes	20.181.230,00	16.994.720,00	15.932.550,00	20.181.230,00	16.994.720,00	15.932.550,00	106.217.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Corren.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	2.368.862,24	1.994.831,36	1.870.154,40	2.368.862,24	1.994.831,36	1.870.154,40	12.465.696,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	380,00	320,00	300,00	380,00	320,00	300,00	2.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	2.368.482,24	1.994.511,36	1.869.854,40	2.368.482,24	1.994.511,36	1.869.854,40	12.465.696,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(1.567.918,00)	(1.320.352,00)	(1.237.830,00)	(1.567.918,00)	(1.320.352,00)	(1.237.830,00)	(6.252.200,00)
Dedução de Transferências Correntes	R\$ (1.567.918,00)	R\$ (1.320.352,00)	R\$ (1.237.830,00)	R\$ (1.567.918,00)	R\$ (1.320.352,00)	R\$ (1.237.830,00)	R\$ (6.252.200,00)
<b>TOTAL</b>	<b>22.344.009,00</b>	<b>18.816.000,00</b>	<b>17.640.000,00</b>	<b>22.344.000,00</b>	<b>18.816.000,00</b>	<b>17.640.000,00</b>	<b>117.800.000,00</b>

**ARISTEU ALVES**  
 Assinado de forma digital por ARISTEU ALVES EDUARDO:44381778391  
**EDUARDO:44381778391** Dados: 2025.11.06 08:55:47 -03'00'

**ARISTEU ALVES EDUARDO**  
 Prefeito Municipal

**VALDIR HERBSTER**  
 Assinado de forma digital por VALDIR HERBSTER FILHO:03418758304  
**FILHO:03418758304** Dados: 2025.11.06 15:00:27 -03'00'

**VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/0**  
 Contador